ANNO XLIII. NUMERO 229. SABBADO 5 DE OUTUBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhàem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

[illegible] Quarto cresc. as 3 h. e 25 m. da t.
[illegible] Lua cheia as 10 h. e 32 m. da m.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 10 h. e 11 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Jeronymo card. e doutor.
1 Terça. S. Remigio b., S. Verissimo.
2 Quarta. S. Leodegario b., S. Guarino m.
3 Quinta. S. Maximiano b., S. Candido m.
4 Sexta. S. Francisco de Assis fundador.
5 Sabbado. S. Flaviana v. m., S. Athilano b.
6 Domingo. Ss. Erothrides e Casto mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO.

SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar o Exm. e Rvm. Sr. Dr. vigario capitular da diocese para dispensar-se os oradores constantes da relação abaixo transcripta nos impedimentos de affinidade licita em primeiro gráu igual da linha lateral e do segundo gráu attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado no palacio da Soledade.

José de Araujo e Silva e Maria de S. Pedro.
Geraldo Manoel de Mira e Belmira da Maria Soledade.
Antonio de Freitas Lacerda e Francisca Maria de Jesus.
Joaquim Guedes dos Santos e Leocadia Maria da Conceição.
Francisco Vitalino de Macedo e Getrude Maria do Espirito-Santo.
Francisco José das Neves e Maria Carolina das Neves.
Temotheo de Araujo Soares e Antonia Maria da Conceição.
Manoel Moreira da Silva e Rosalina de Alexandria.
Luiz Fernandes da Silva e Bernarda Francelina da Silva.
João Furtado Figueirôa e Anna Maria da Conceição.
Jose Joaquim do Rosario e Catharina Maria da Conceição.
Manoel Freire do Nascimento e Joanna Carlota das Neves.
Manoel Ferreira Brandão e Maria José do Livramento
José Corrêa de Araujo e Theodora Corrêa de Almeida.
Luiz de Abreu Franca e Josepha Maria da Conceição.
Manoel Pires Ferreira e Anna Maria de Jesus.
Antonio Vicente de Mello e Candida Maria do Espirito-Santo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 4 de outubro de 1867.

ORDEM DO DIA N. 385.

O brigadeiro commandante das armas declara a' guarnição, para seu conhecimento e devidos fins, que a presidencia resolveu, por officio de 2 deste mez, fazer seguir para o presidio de Fernando o Sr. capitão de voluntarios da patria Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, afim de tomar alli o commando do destacamento da guarda nacional, em substituição ao Sr. capitão do 3º batalhão de infantaria do municipio do Recife, Joaquim Albino de Gusmão, que deve regressar a esta cidade; e por officio de hontem, dispensar, a seu pedido, o Sr. alferes da guarda nacional do municipio de Serinhàem, José Irinêo da Silva Santos, do serviço em que se acha no deposito dos recrutas.

(Assignado) — *Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme. — *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

CARTA PASTORAL DO EXM. E RVM. ARCEBISPO DA BAHIA D. MANOEL JOAQUIM DA SILVEIRA, METROPOLITANO E PRIMAZ DO BRASIL.

Premunindo os seus diocesanos contra os erros perniciosos do spiritismo

D. Manoel Joaquim da Silveira, por mercê de Deus e da Santa Sé apostolica arcebispo da Bahia, metropolitano e primaz do Brasil, do conselho de Sua Magestade o Imperador, commendador da ordem de Christo, etc., etc., etc.

EVOCAÇÃO DOS MORTOS.

Pela lei de Moysés era severamente prohibido aos Judeos interrogar os mortos; — « Nem se acha entre vós.... quem consulte advinhos, ou observe sonhos e augouros, nem que seja feiticeiro, ou encantador, nem consulte aos Pythões, ou advinhos, nem quem indague dos mortos a verdade. Porque todas estas cousas abomina o Senhor, — (1) E quando vos disserem: consultai os Pythões, e os advinhos, que murmuram em segredo nos seus encantamentos: acaso não consultará o povo ao seu Deus, ha de ir fallar com os mortos ácerca dos vivos? Antes á lei, e ao testemunho é que se deve recorrer. Porém se elles não fallarem na conformidade desta palavra não raiará para elles a luz da manhãa.» — (2). Porque na verdade que é uma revolta contra a sabedoria divina querer saber as cousas, que Deus nos quer occultar, e querer fazer voltar á este mundo as almas, que a sua justiça delle fez sahir; e a igreja nunca autorisou a vã opinião de que as almas dos mortos podem voltar á este mundo para fazer revelações aos vivos, quando Jesus Christo no que disse do rico avarento claramente mostrou, que Deus não permitte aos mortos vir fallar aos vivos.

Objectam com o que está escripto no livro 1.º dos reis á respeito da apparição de Samuel morto, havia já algum tempo, á Saul; e para podermos mostrar que este facto nada prova, citaremos integralmente o, que ácerca delle se lê no citado livro 1.º dos reis.

« — E vendo Saul o exercito dos Filistheos, penetrou-se de medo, e seu coração se intimidou sobremaneira. E consultou ao Senhor, e não lhe respondeu nem por sonhos, nem por Sacerdotes, nem por Prophetas. E disse Saul para os seus servos: buscai-me uma mulher que tenha o espirito de Python, e eu irei ter com ella, e a consultarei. E os seus servos lhe disseram: em Endor ha uma mulher, que tem o espirito de Python. Mudou pois Saul seus habitos: e tomou outros vestidos, e partio elle, e dous homens, que o acompanhavam, e chegaram á noite á casa da mulher, e disselhe: advinha-me pelo espirito de Python, e faz-me apparecer quem eu te disser. E a mulher lhe respondeu: tu bem sabes tudo o que fez Saul, e como elle exterminou da terra os magicos, e os advinhos: porque me armas tu logo um laço á minha vida, para me matarem? E Saul jurou pelo Senhor, dizendo: viva o Senhor, que disto não te virá mal algum. E disse-lhe a mulher: quem queres tu que appareça? Disse-lhe Saul: faz-me apparecer Samuel.» E a mulher tendo visto apparecer a Samuel, deu um grande grito: « e disse a Saul: porque me enganaste tu? Tu pois és Saul. E o rei lhe disse: não temas: que viste tu? E disse a mulher á Saul: como é a sua figura? respondeu a mulher: subio um homem ancião, e esse coberto com uma capa. E entendeu Saul, que era Samuel, e fez-lhe uma profunda reverencia, e prostou-se por terra. Disse pois Samuel á Saul lhe respondeu; eu achome no ultimo aperto: porque os Filistheos me fazem guerra, e Deus se retirou de mim, e não me quiz ouvir nem por Prophetas, nem por sonhos; por essa razão te chamei, para que me declares-o, que devo fazer. E disse Samuel: para que me perguntas, quando o Senhor te tem desamparado, e se passou para o teu rival! » — (3).

Do que fica exposto se vê, que antes que a Pythonissa desenvolvesse os seus artificios, appareceu Samuel, o que prova, que não pela evocação della, pois até espantada do successo se pertubou divisando o Propheta, mas sim por um effeito milagroso do poder de Deus é que Samuel appareceu á Saul, para proferir a terrivel sentença da sua perda, e para o punir pela sua vã curiosidade, e pela violação da lei. da qual elle se tinha tornado culpavel, como consta do livro 1.º dos Paralipomenos: — « Morreu Saul por causa de suas iniquidades.... mas até tambem consultára uma Pythonissa. — » (4).

Por ultimo a apparição de Samuel foi toda milagrosa, operada pela potencia de Deus, e em nada pode contribuir para provar o erro da evocação dos mortos, ou elles sejam justos ou peccadores. E, cousa admiravel, para corroborar este erro tem-se querido prevalecer do artigo do Symbolo dos Apostolos — «a Communicação dos Santos. —

A «Communicação dos Santos.» — E nós vos vamos explicar com especialidade a segunda parte deste artigo, segundo a doutrina da igreja, para provar, que nada tem com a «evocação dos mortos,» e de nenhum modo favorece este erro.

Este artigo quer dizer, que é de fé haver uma Congregação de todos os fieis christãos, que reconhecem a Jesus Christo como cabeça visivel. Esta congregação de fieis é que se chama igreja, e entre os seus membros da communhão de bens espirituaes.

Esta igreja é uma santa catholica, e apostolica. Prescindimos da explicação da unidade, e apostolicidade, por não ser necessaria ao nosso fim, e daremos sómente as explicações da santidade, e catholicidade, pela sua maior connexão com a communicação dos Santos.

A igreja é santa po que tem por fundador a Nosso Senhor Jesus Christo, o qual é a mesma santidade; porque tem sempre formado santos; e porque nos offerece todos os meios para nos santificarmos. E á todos os membros da igreja se dá o nome de santos, porque foram santificados pelo baptismo, e são destinados para viver uma vida santa.

A igreja é catholica, que quer dizer universal, porque a verdadeira igreja se extende á todos os tempos, lugares e pessoas: á todos os tempos, porque começou o Paraizo no principio do mundo, e ha de durar até a consumação dos seculos; á todos os lugares, porque está diffundida por todo o universo, chamando-se na terra «Militante,» no purgatorio «padecente» ou «purgante,» e no Céo «triumphante;» extende-se em fim á todas as pessoas, porque a ninguem exclue, antes abraça todas as gentes, e todas as nações.

A segunda parte do artigo do symbolo, — « a communicação dos santos,» — quer dizer, que ha a mais perfeita união não só entre as tres igrejas, «triumphante, que é a reunião dos santos, que triumpham com Jesus Christo no Céo, «padecente,» que é a reunião das almas justas, que estão acabando de expiar os seus peccados no purgatorio, e « Militante,» que é a reunião dos fieis, que ainda combatem cá na terra contra os inimigos da salvação, mas ainda entre os membros de cada uma dellas entre si, e com Jesus Christo seu chefe. Mas não se infira do que acabamos de dizer, que são tres igrejas differentes; não, todas tres não formam mais que uma só igreja, da qual é Jesus Christo o seu chefe, ou cabeça, e cujos membros são chamados á mesma bemaventurança.

E esta communicação se faz por meio do Santo Sacrificio da Missa, dos Sacramentos, e oração, e obras pias: á saber, com a igreja «triumphante,» ou com os santos do Céo, communicamos pelas orações, que lhes dirigimos, e pelas graças, que elles nos alcançam de Deus, orando tambem por nós: com a igreja «padecente, ou com as almas do purgatorio, pelas orações, que fazemos por ellas, pelas indulgencias e boas obras, e sobre tudo pelo Santo Sacrificio da Missa, que offerecemos á Deus para seu allivio: e pode-se pensar, que estas santas almas eram tambem por nós: e com os fieis da igreja «Militante» communicamos pelas graças e obras de toda a igreja, e pelas graças, que cada fiel recebe, e boas obras, que faz, as quaes aproveitam á todos. — Eu sou participante de todos os que te temem: e dos que guardam os teus mandamentos. — (5).

Eis aqui como se entende, e explica — «communicação dos santos.» —

A fé da igreja catholica é, que os santos, que reinam juntamente com Christo, devem ser venerados e invocados, e que elles offerecem á Deus orações por nós: os veneramos por causa das graças, de que Deus os enriqueceu, das victorias, que elles alcançaram na terra, da gloria, de que gozam no Céo, e da união intima, que tem com Jesus Christo, á quem se refere toda a honra, que se lhe tributa; e os invocamos para que sejam nossos advogados, e intercedam á Deus por nós, á fim de que o Senhor attenda ás nossas supplicas.

Pretender por tanto evocar os santos, os anjos, e as almas dos mortos por meio de artificios quaesquer, sejam quaes forem os fins, é grande peccado, é uma verdadeira tentação de Deus, procurando se saber por meio de vans superstições, aquillo, que só á Deus pertence: e praza ao Senhor não punir aos que se estão dando ás criminosas superstições das evocações dos mortos com as penas, com que castigou a Saul pela sua van curiosidade, e desprezo da lei, que prohibe as evocações.

A igreja condemna taes praticas supersticiosas; e os concilios de Laodicea, e o 4.º de Carthago fulminaram a pena de excommunhão contra os que as usassem.

Em uma carta, que nos foi dirigida por pessoa, que parece bem informada das cousas do spiritismo, chamando a nossa attenção sobre ella, se lê o seguinte: — « Para bem provar-vos quanto é a celebre doutrina spiritica, como chamam os seus athletas, contraria á nossa religião direi, que esses sacrilegos homens se tem atrevido á dizer, que tiveram manifestações feitas pelo anjo de Deus, Santo Antonio, Agostinho, e outros.... Esses homens deram publicidade á duas manifestações por elles organisadas, sob titulo de serem uma feita pelo anjo de Deus, e a outra por S. Agostinho, ambas pessimas, principalmente a deste ultimo, que tendo sido um grande homem na sciencia, e até doutor da igreja, não a faria por serem palavras proprias de menino de eschola.»

A santa escriptura nos dá testemunho de varias apparições de anjos. A' Abrahão, e á Lot appareceram anjos: (6). David vio o anjo, que feria o povo: (7) o anjo Rafael acompanha a Tobias, e se lhe descobre: (8) um anjo appareceu á Zacharias, e lhe annunciou o nascimento de S. João: (9) o anjo S. Gabriel foi enviado á SS. Mirgem Maria para lhe annunciar o nascimento de Jesus Christo: (10) um anjo annuncia aos pastores o nascimento do Salvador do mundo: (11) e as santas mulheres tiveram noticia da resurreição de Jesus Christo pelo ministerio de um anjo. (12).

Mas quando os anjos visivelmente apparecem como enviados e mensageiros de Deus, apparecem milagrosamente, visto como para tal apparição, operação, que lhes não é natural, se requer uma ordem, e disposição especial de Deus, e sempre em casos extraordinarios, de grande momento, pela maior parte da ordem sobrenatural, como aconteceu nas apparições citadas. Assim que não se pode admittir semelhante manifestação, que os Spiritistas lhes dizem ter sido feita por anjo de Deus, antes se deve inteiramente rejeitar como uma fabula, ou então como traça do Espirito das trevas: e vós deveis, amados filhos, cerrar os vossos ouvidos á estes contos.

O mesmo deveis praticar á respeito das manifestações, que se dizem feitas pelos santos. Tratando da evocação dos mortos nós vos temos fallado com bastante clareza no intuito de vos desviar desse pernicioso erro; não lhe deis credito, porque tudo isto é uma pura superstição. Como acreditar, que os santos venham do outro mundo ensinar aos vivos os erros, que elles condemnaram cá na terra!

Monsenhor Gaume no seu Tratado do Espirito-Santo, impresso em Paris no anno de 1864, consagra no fim do primeiro volume dous capitulos ao Spiritismo, que são dignos de se ler, e de se meditar: e nós vamos transcrever algumas passagens desses dous capitulos, em que elle declara a sua opinião, corroborando-a com a do erudito Sr. bispo de Poitiers, acerca das manifestações feitas pelos espiritos.

Á proposito dos phenomenos spiritas, e dos agentes, que os produzem, pergunta o douto escriptor.

— Mas quem são esses direitos? Elles não podem ser senão os anjos bons ou máos, as almas santas, e as almas condemnadas. Ora elles não são nem os bons anjos, nem as almas santas. De uma parte os bons anjos, e os santos não estão á ordem do homem no sentido que elles veem de um maneira sensivel ao appello do primeiro chegado para satisfazer á sua curiosidade, e servir-lhe de passatempo: cousa igual jamais foi vista, jamais foi dita, jamais acreditada. D'outra parte Deus prohibe sob as penas as mais severas interrogar os mortos. (Deut. 18, 11.) Os pretendidos mortos, que respondem, desobedecem então á Deus; elles não são pois santos. O que são então? Os condemnados, ou os demonios. Mas os condemnados não estão ás ordens dos evocadores mais que os santos. Que espiritos respondem então ao seu appello? Os demonios, que habitam em redor de nós, que estão sempre promptos á nos enganar, e que tem milhares de meios de sahirem-se bem. E' este o raciocinio peremptorio de monsenhor bispo de Poitiers. «Se não é permittido, diz o sabio prelado, interrogar os mortos, e por consequencia se Deus nega aos mortos a faculdade de responder ás questões, que os vivos licitamente lhes não podem dirigir, de que fonte podem emanar estas respostas que se lisonjeam de obter, e que algumas vezes obtem? Manifestamente nenhum outro senão o espirito das trevas pode obedecer á estas interpellações culpaveis. A communicação com os espiritos é então, nem mais nem menos, o commercio com os demonios. E por consequencia a volta á essas monstruosas desordens, e á essas superstições condemnaveis, que tem collocado durante tantos seculos, e que collocam ainda as nações pagans sob a vergonhosa servidão das potencias infernaes.» — (13).

— Os phenomenos spiritas de hoje são os mesmos que os da antiguidade pagan, e do mundo actual submettido á idolatria. Que differença, á não ser talvez na forma, se acha entre as evocações, os oraculos, os prestigios, que vemos, depois de desoito seculos de christianismo, reapparecer na Europa, e o que se fazia ha dous mil annos, em Claros, em Dordona, em Preneste, em todas as cidades dos Gregos, e dos Barbaros, como diz Plutarco, e o que se pratica ainda na Africa, nas Indias, no Thibete, na China, por toda parte em fim, onde o evangelho não tem sido pregado?.... A identidade dos effeitos demonstra a identidade da causa. Ora toda a antiguidade attribue aos demonios, e não as almas dos mortos os phenomenos spiritas. A causa não é pois mais contestavel do que o facto mesmo. E que toda a antiguidade attribue aos demonios os phenomenos de que se trata, é um facto, que ninguem pode negar sem cahir no scepticismo. Pois que nós o temos já provado, contentamo-nos de citar aqui a Tertuliano, arrancando a mascara, ha dezesete seculos, aos pretendidos mortos de Allan-Kardec, e dos spiritas modernos. « A magia, dizia elle, promette evocar as almas dos mortos. O que é pois a magia? Um embuste. Mas o auctor do embuste não é conhecido senão por nós sómente os christãos inteirados dos mysterios dos máos espiritos. Os demonios são os auctores da magua, por meio da qual «elles se dão por mortos». Invoca-se então os mortos recentes, os mortos de morte violenta; porém «são os demonios, que operam sob a mascara das almas.» — (14).

E tratando dos resultados praticos do Spiritismo, diz elle: — Os effeitos mais claros do Spiritismo são, na ordem «religiosa,» a negação cada vez mais geral do Christianismo como obra divina, e como religião positiva; o enfraquecimento do temor dos juizos de Deus; a confiança na metempsycose, que transportando ao decimo nono seculo os erros do gnosticismo theorico, conduz ao gnosticismo pratico, isto é, á emancipação de todas as inclinações corrompidas. — E na ordem «social,» seus effeitos são desastrosos: traduzem-se «pela loucura, e o suicidio. — (15)»

Eis aqui, amados filhos, o que julgamos conveniente dizer-vos ácerca da nova doutrina do Spiritismo, que entre nós se procura diffundir: estai de sobre-aviso, para que vos não enganem com sofismas fallaces, e não sejais como meninos fluctuantes, nem vos deixeis levar em roda de todo vento de doutrina, pela malignidade dos homens, e pela astucia, com que induzem ao erro (16). Vigiai, porque o inimigo da salvação não cessa de procurar meios de enganar, ao qual resisti fortes na fé; e estando de antemão advertidos, guardai-vos para que não caiais da vossa propria firmeza levados do erro dos insipientes; mas crescei na graça, e no conhecimento do Nosso Senhor Jesus Christo. A' elle gloria assim agora, como até no dia da eternidade. Amen. (17)

Os reverendos parochos lerão esta nossa carta pastoral aos seus parochianos á estação da missa conventual.

Dada nesta cidade de São Salvador da Bahia sob nosso signal, e sello de nossas armas aos 16 de junho de 1867.

Lugar ✠ do Sello.

✠ Manoel, Arcebispo da Bahia.

(1) Deut. 18, 10, 11, 12.
(2) Isaias, 8, 18.
(3) 1.º [illegible] 28, 5 até 16.
(4) [illegible] 10, 13.
(5) Psalm. 118, 63.
(6) Gen. 18, 2, e 22.
(7) 2.º dos Reis, 24, 17.
(8) Tobias, 12, 5.
(9) S. Lucas, 1, 11.
(10) S. Lucas, 1, 26.
(11) S. Lucas, 2, 9.
(12) S. Math, 28, 5.
(13) Pag. 504 e 505.
(14) 507, 508.
(15) 525, 526.
(16) Ephes. 4, 14
(17) 1. Petr. 17, 18.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

A seu pedido foi exonerado de promotor publico da comarca do Rio Formoso, o Sr. bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho; sendo nomeado para o substituir o Sr. bacharel José Manoel de Barros Wanderley Filho.

— Os professores interinos do Altinho, João Baptista do Amaral e D. Liliosa Silvina de Oliveira, offereceram 5 por cento de seus vencimentos para as urgencias do estado, a começar do 1º do corrente.

— Por terem sido julgados incapazes do serviço activo, foram passados para a reserva os Srs. capitães José Thomaz Cavalcanti Pessoa e Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, sendolhes, pelo commandante superior respectivo, designado o batalhão em que devem servir.

— Sobre proposta do commandante interino da secção de batalhão de reserva n. 6 de guardas nacionaes de Caruarú, foi nomeado alferes cirurgião da mesma, Julio Rufino Alves Velloso.

— Amanhãa celebra-se em Olinda a festa de Nossa Senhora do Rosario, padroeira dos canoeiros, com a pompa do costume. Na segunda-feira haverá no Varadouro *fandango*, que nos informam estar bem preparado.

— Hoje tem lugar o concurso para provimento das cadeiras vagas do sexo masculino.

— O Sr. Antonio Luiz do Rego Barreto foi nomeado alferes do batalhão n. 21 da guarda nacional do municipio do Limoeiro.

— Foi transferido para o serviço da reserva o Sr. capitão do primeiro batalhão de infantari da guarda nacional deste commando superior do Recife, Miguel José de Almeida Pernambuco.

— Obtiveram passagem do quinto batalhão da guarda nacional deste municipio para o primeiro do mesmo municipio o Sr. alferes Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes; e do decimo-primeiro do municipio de Igarassú para o decimo-segundo de Goyanna o Sr. tenente Francisco das Chagas Carneiro Campos.

— As senhoras que se apresentaram ao exame de habilitação para o magisterio primario, e foram julgadas aptas, são D. Amelia Pereira da Costa, D. Amelia de Mello Pires Galvão e D. Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas.

— O Sr. Martiniano da Costa Agra foi nomeado delegado do novo districto policial do Sacco, no Granito.

Para supplentes da mesma delegacia foram nomeados os Srs. Ildefonso da Costa Agra, Agostinho Paes Landim, Euphrasio da Costa Araujo Filho, Belarmino da Costa Araujo, Martinho d'Oliveira Silva e Francisco Luiz da Costa Araujo.

— Empossa-se hoje pelas 4 horas da tarde o Rvd. vigario collado na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade.

A irmandade do Santissimo Sacramento da mesma freguezia encorporada fará a recepção solemne do mesmo Rvd. parocho.

— Acham-se de mez nos estabelecimentos de caridade, a' cargo da Santa Casa de Misericordia, os Srs. mordomos: Dr. Manoel Ferreira da Silva, no hospital Pedro II; Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, na casa dos expostos e collegio dos orphãos; Antonio José Gomes do Correio, nos hospitaes dos Lazaros e dos Alienados.

— Os religiosos franciscanos celebraram hontem a festa do seu padroeiro, orando ao Evangelho o Rvm. conego vigario de Villa Bella, e ao *Te-Deum* o Rvm. Frei Joaquim do Espirito Santo.

— Elegeu a sociedade Phil'Harmonica para membros de sua direcção os Srs.:

Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, director; Hermelindo Eliseu da Silva Caneca, vice director; José Pereira Arantes e Manoel Silvestre Ferreira Bastos, secretarios; Justino Miguel da Costa thesoureiro; e Eduardo Miguel da Costa, procurador.

— Em consequencia de não haver comparecido numero sufficiente de jurados para a quinta sessão judiciaria do jury desta capital, convocada para o 1º do corrente mez, e de haver sido esgotada a urna especial, foi adiada a mesma sessão para hoje, conforme o decreto de 31 de agosto de 1850, n. 2693, tendo sido previamente sorteiados novos juizes de facto da urna geral.

— Tem lugar hoje a arrematação de porção de ferro inutilisado, restante no arsenal de guerra.

— A Caixa Filial do *English Bank of Rio de Janeiro* deu começo ás suas transacções bancaes, descontando titulos commerciaes approvados, comprando e vendendo letras de cambio sobre a Europa e outras praças, emittindo cartas de credito para viajar ou a negocio, e recebendo dinheiro em conta corrente sobre aviso e em deposito a prazo fixo com juro, conforme as condições estipuladas.

A mesma Caixa encarrega-se, mediante commissão, da compra e venda de apolices da divida publica e de acções de companhia no imperio e fóra d'elle, bem como da cobrança e remessa de dividendos, letras, ou outros quaesquer titulos.

— Achando-se ha quasi um mez concluido o calçamento da rua das Cruzes, é conveniente o lembramos aos encarregados dessa obra, que façam confeccionar os respectivos passeios, afim de alliviar os moradores e transeuntes daquella rua dos incommodos que lhes causa a falta dessas calçadas.

— Hoje faz leilão o agente Cordeiro Simões das duas lojas de ferragens a rua Nova n. 33 e 35, pertencente a' massa fallida de Sebastião José da Silva, as 11 horas em ponto.

— Chamamos a attenção dos leitores para a correspondencia do Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

— Começa amanhãa na matriz do Corpo Santo o setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.

— Na mesma igreja solemnisa-se amanhãa a imagem de Nossa Senhora do Rosario: são oradores da festa o Rvm. Sr. vigario da freguezia e do *Te-Deum* o Rvm. Sr. Esteves Mianna.

— O Sr. Dr. Lobo Moscoso vaccinara' ás sextas-feiras e sabbados, em a casa da sua residencia a rua da Gloria n. 3, todas as pessoas que alli forem pelas 5 horas da tarde, emquanto continuarem a comparecer alli as pessoas ja' vaccinadas, para extrahir o puz vaccinico.

— Está se concertando, em Paris, o zimborio dos invalidos, monumento construido durante o reinado de Luiz XIV.

Os trabalhos estão mui adiantados, e já se póde admirar a agulha completamente dourada, e que projecta ao longe o seu brilho luminoso, quando os raios do sol lhe douram a superficie.

Liberal Bruant, um dos mais habeis architectos do tempo de Luiz XIV, foi incumbido por esse soberano da edificação do albergue dos invalidos, monumento que, segundo dizem, bastaria para illustrar um reinado. O architecto teve ordem de riscar e fazer construir um edificio luxuoso. Luiz XIV visitava a miudo os velhos soldados mutilados, restos venerandos dos seus exercitos victoriosos.

Bruant morreu antes de concluir a construcção da capella real, que o grande ministro Louvois ideara, para as devoções particulares do fundador do albergue.

O architecto Mansard levou a cabo uma obra tão bem começada.

O zimborio estava completamente acabado em 1706, trinta annos depois da adopção dos riscos

O zimborio dos invalidos é citado na ordem immediata aos de S. Pedro de Roma e de S. Paulo de Londres, como um primor de elegancia e de construcção.

Louvois, o grande ministro de um grande rei, tinha empregado os maiores esforços para decidir seu augusto amo a mandar construir o edificio dos invalidos.

Queria embelleza-lo a todo o custo; mas lutava com as maiores difficuldades: o thesouro estava sem real; quatro exercitos em campanha iam exhaurindo os recursos da França. Em vista disso, tomou a deliberação de enthesourar, em barricas occultas na sua adega, todo o ouro, fructo das suas economias. Estava persuadido que ninguem descobriria o dinheiro com que tencionava aformosear o albergue dos invalidos. Atraiçoaram-no.

Luiz XIV foi informado do lugar onde o thesouro se achava, e algumas almas caridosas facilmente o convenceram de que esse dinheiro pertencia á França e não ao ministro.

O rei, encolerisado, foi ter com Louvois, e pediu que lhe fizesse ver todos os aposentos da sua residencia.

« Senhor, lhe disse sem hesitar, todas as cousas teem um principio; queira vossa magestade dignar-se visitar em primeiro lugar a adega de um servo humilissimo.

« Pois bem, respondeu Luiz XIV, irei ver a tua adega, mas ha de ser com a condição de trocares algumas das tuas barricas com algumas pipas do meu melhor vinho.

Chegado a' adega, o ministro destapou uma das barricas cheias de ouro, e disse ao soberano: « Creio que vossa magestade ha de preferir este vinho a todos os outros. Era elle destinado ás adegas dos invalidos; porém tudo o que possúo pertence ao rei.

« E' certo, replicou Luiz XIV, que os nossos bravos invalidos carecem de um vinho generoso; longe de mim a idéa de priva-los de um cordial tão efficaz.

Pódes fazer transportar a' residencia dos velhos soldados este magnifico abastecimento. »

As barricas foram, effectivamente, transportadas para os invalidos, e, segundo as chronicas, foi com este ouro que se pagaram os ornatos e as pinturas do zimborio.

— Para se poder fazer uma idéa da futura força dos exercitos da Allemanha do Sul, cumpre ter em vista que a Prussia, graças a sua actual organisação militar, põe em campanha, sobre 23,578,000 habitantes, 304 batalhões de infantaria, 302 esquadrões de cavallaria, 180 baterias de campanha, ou para melhor dizer, um batalhão por 77,500 habitantes, um esquadrão por 74,000 habitantes e uma bateria de campanha de seis peças por 13,000 habitantes.

Segundo esta proporção, a Baviera teria de fornecer (com uma população de 4,755,000 habitantes) 62 batalhões, 64 esquadrões, 36 baterias; Wurtemberg, 23 batalhões, 26 esquadrões, 13 batalhões; Bade, 18 batalhões, 19 esquadrões, 11 baterias; Hesse-grão ducal, 11 batalhões, 11 esquadrões e 6 baterias; ao todo, 116 batalhões, 118 esquadrões e 66 baterias, sobre uma população de 8,763,000 habitantes.

— Entre as novas operas italianas citam-se as seguintes, que hão de ser representadas, no proximo inverno, nos theatros da Italia: *Giovanna di Napoli*, do maestro Petrella; *Putiphar*, de Cagnoni, autor do *Don Bucephalo*; *L'Iso a dei Giardini*, opera burlesca do maestro Dall'Argine; a *Tombola*, opera burlesca do maestro Cagnoni; *Un Colpo di Stato*, opera burlesca em tres actos, de Lauro Rossi, director do conservatorio de Milão; *Gli Aventurieri*, do maestro Caetano Braga; e *Il Figliuol Prodigo*, do maestro Paolo Serra; estas duas peças irão a' scena no theatro de San Carlo, de Napoles.

Didone abandonata é o titulo de uma nova opera de Benvenuti, e *L'Esposizione universale*, uma opereta posta em musica pelo Dr. Filippo Filippi. Salvini e Gomez estão neste momento trabalhando para pôrem em musica uma revista do anno de 1867.

Finalmente, o mestre Arrigo Botta acaba de compôr o *Mefistofele*, grande opera-magica para o theatro de Scala.

Não é a fecundidade que falta aos compositores italianos, nem os theatros, — nem mesmo as mais das vezes o bom exito; o que lhes falta são os meios de fazerem transpor ás suas operas o recinto da cidade onde são representadas. A maior parte destas alli nascem e alli morrem.

— **Loteria.** — A que se acha á venda é a 40.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre terça-feira 8.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA: — Extracto da parte do dia 4 de outubro de 1867.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 3 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Raymundo, escravo de João de Freitas Lima, por fugido.

A' ordem do subdelegado de S. José, Maria Dias de Moraes e Felix Correia de Oliveira, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia de outubro.

Existiam presos 292, entraram 6, sahiram 4, existem 294, a saber: nacionaes 205, mulheres 6, estrangeiros 34, mulher 1, escravos 47, escrava 1, total 294.

Alimentados a custa dos cofres publicos 214.

Movimento da enfermaria do dia 4 de outubro.

Tiveram baixa:

Antonio Francisco Alves de Souza.
João Gualberto dos Santos.

Teve alta:

Francisco José de Souza.

— Passageiros do vapor americano *South America*, sahidos para New-York e portos intermedios: — Aaron Gaskell e 6 engenheiros inglezes.

— Passageiro do brigue portuguez *Constante I*, vindo de Lisboa: — José Maria Ramos Seita.

— Passageiros do patacho brasileiro *Valente*, sahido para o Rio de Janeiro: — 4 marujos da barca hespanhola *Isabel* naufragada na ilha de Fernando e 3 escravos a entregar.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 3 DE OUTUBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Aviso do ministerio da justiça, datado de 14 de setembro ultimo, solvendo a consulta deste tribunal dizendo que a multa e o processo de que trata o aviso de 19 de junho do corrente anno é o meio de que deve lançar mão o tribunal para obrigar a terem sua escripta regular os trapicheiros que a não tiverem. — Accuse-se a recepção.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 do sobredito mez, para ser informado o requerimento em que o gerente da Caixa Filial do Englisk Bank of Rio de Janeiro, nesta cidade requer que se declare constituida a supradita caixa. — Que se informasse em sentido favoravel.

DESPACHOS.

Summario ex officio contra João Ignacio Avila, administrador do trapiche — Avila — sito no largo da assembléa n. 26. — O summariado que não satisfez o despacho anterior, prove que o genero, á que se refere, nem mesmo paga direitos de exportação.

Requerimento de Irinêo Coêlho da Silva e José Elias de Moura, juntando o distrato social exigido em despacho de 19 de setembro ultimo. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito da Companhia de Seguros Northern Assurance & C., apresentando o documento exigido na 1.ª parte do despacho deste tribunal de 18 de julho ultimo, assim como outra procuração pela qual julga ficar satisfeito o final de dito despacho. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Vieira & C. (informado pelo Sr. desembargador fiscal) em que pedem o registro do seu contrato social. — Registre-se.

Dito de Serafim Pereira Basto, para no respectivo registro se fazer annotar o substabelecimento dos poderes da procuração, que junta, feito na pessôa delle supplicante por Domingos Teixeira Basto. — Como requer.

MUTILADO

Dito de Antonio Luiz de Oliveira Azevêdo, em que pede carta de registro para o seu hiate *Jovem Arthur*.—Satisfaça o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despacho, e dada a hora (11 e 1/2) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

No impedimento do secretario, Rego Rangel.

A's onze horas e meia da manhãa declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal e o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foram lidos e assignados os acordãos proferidos na ultima sessão, nos feitos entre partes:

Embargante João Severiano de Souza, embargado Antonio Paes da Cunha Mamede.

Embargantes Moreira & Duarte, embargado Paulo José Gomes.

Embargante Augusto Frederico de Oliveira, embargados os administradores da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos.

Embargantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., embargado o Dr. João Baptista Casanova.

JULGAMENTOS.

Juiz especial.—Embargante réo appellado Antonio Domingos Pinto, embargado autor appellante Antonio Leite de Magalhães Bastos.—Juizes os Srs. desembargadores Reis e Silva relator e Guimarães, e deputados Rosa e Basto.—Foram despresados os embargos votando o Sr. Rosa de conformidade com o 1.º julgamento.

Juizo especial.—Appellantes réos Simplicio Fortunato Ferreira e Antonio Joaquim Alves Teixeira, appellado Thomé Lopes de Sena.—Juizes os Srs. desembargadores Accioli relator e Silva Guimarães, e deputados Miranda Leal e supplente Sá Leitão.—Foi confirmada a sentença, sendo porém condemnados o autor e os réos nas custas em proporção.

Juizo municipal de Icó.—Appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellados Monteiro, Filho & C.—O Sr. deputado Rosa não apresentou.

Juiz municipal de Porto Calvo.—Appellante Joaquim Buarque de Sampayo, appellado Theotonio Claudino da Silva Lima.—O Sr. deputado Leal não apresentou.

Juizo municipal de Icó.—Embargante appellante Thomaz Duarte de Aquino, embargados appellados Monteiro, Filho & C.—O Sr deputado Rosa não apresentou.

Juizo municipal da Fortaleza.—Appellante Manoel Antonio dos Santos, appellado José de Villa Flôr.—Adiado a pedido de outro Sr. deputado.

Juizo especial.—Appellantes a viuva e herdeiros de José Hyginio de Miranda, appellado João Busson, como administrador de sua mulher.—O Sr. desembargador Uchôa Cavalcante não compareceu.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante Daniel Joaquim da Silva Jorge, appellado João Pereira Castello Branco.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Rufino Ferreira da Silva, appellado José Rodrigues Pereira.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante Roque Ferreira da Costa, appellados Bick & Irmão.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante o vigario Antonio Thomaz Teixeira Galvão, appellado Antonio de Castro Larangeira.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

Communicados

O Sr. Conselheiro Firmino Antonio de Souza.

E' lamentavel a maneira pouco pensada, senão leviana, pela qual se ha procurado desvairar a opinião em assumpto tão importante, como aquelle que se refere ás occurrencias do processo e pronuncia do Sr. Dr. chefe de policia. Tem-se querido arrastar no vertice das intrigas politicas um tribunal que por sua natureza e funcções é destinado a manter a ordem publica. De tudo se ha querido fazer arma de partido, e caractere importantes e altamente collocados na cathegoria judiciaria hão sido atirados á liça das censuras desconceituadoras com criminoso e indisculpavel ardimento. O que produz isto senão a anarchia e a desharmonia social?

Em nossa forma de governo ha quatro poderes, cada um dos quaes deve ser respeitado em suas attribuições. Entre elles porém, ha um—o poder moderador—, que é privativamente delegado ao Imperador, e cuja missão especial é velar incessantemente sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos mais poderes politicos. (Art. 102 da Const.)

O poder legislativo faz a lei; o poder executivo executa-a, e administra o Estado; o poder judiciario applica a lei aos casos occurrentes.

O poder legislativo é delegado á assembléa geral com a sancção do Imperador, e a assembléa geral compõe-se de duas camaras: a dos deputados e a dos senadores.

A lei é o resultado da cooperação desses tres elementos do poder legislativo; mas além da lei, ha actos que são da attribuição da assembléa geral, sem dependencia de sancção; ha actos que são da attribuição exclusiva da camara dos deputados, e actos que são da attribuição exclusiva do senado. Todos esses actos emanados dessas corporações, embora não sejam *leis* no sentido restricto, todavia tem a força de obrigar; e o poder judicial, apezar de sua independencia, não pode deixar de os respeitar e de os applicar com a mais religiosa attenção.

A manutenção das immunidades dos deputados está especialmente confiada a camara dos deputados pelo art. 28 da Const., e o art. 47 § 1º declara ser da attribuição exclusiva do senado conhecer dos delictos dos deputados durante o periodo da legislatura.

Desde, pois, que a camara dos deputados ou o senado tem entendido a constituição no que respeita ao exercicio de suas attribuições privativas essa intelligencia deve ser respeitada pelo poder judicial, que não pode recalcitrar contra actos que trazem o cunho de obrigatorios, e que pelo contrario os deve fazer cumprir.

Em taes condições se acha o acto da camara dos deputados que declarou o Sr. Dr. Felinto no gozo de suas immunidades como deputado, que ainda era em 26 de abril proximo passado, é como tal mandou não só que entrasse o Sr. Dr. Felinto no exercicio de suas funcções de chefe de policia, senão que lhe fosse presente o processo afim de decidir ella se deveria ou não continuar.

O tribunal da relação, que deve dar exemplo de respeito e obediencia aos actos obrigatorios, quer sejam leis, quer sejam apenas emanados da assembléa geral, ou de cada uma das camaras, no que lhes é privativo, deveria dar immediato cumprimento ao que naquelle sentido foi resolvido pela camara dos deputados.

A avocação do processo, por intermedio do ministro da justiça e em execução do que foi resolvido pela camara dos deputados, em nada implica com o § 12 do art. 179 da const. quo aliás nenhuma applicação tem á hypothese vertente, como resulta da simples e immediata leitura d'elle: —*Nenhuma autoridade poderá avocar as causas pendentes, susta-las ou fazer reviver processos findos.*

O tribunal da relação quer por ventura estabelecer um conflicto com o ramo principal do poder legislativo? Seria isto quebrar a *harmonia* que deve reinar entre os poderes; e neste caso o unico competente para resolver o conflicto, seria o poder moderador, ou dissolvendo a camara dos deputados ou suspendendo os membros do tribunal; porque é ao poder moderador que está delegada privativamente a attribuição de harmonisar e equilibrar os poderes politicos.

Os apregoadores de semelhante doutrina querem ver as nossas cousas anarchisadas, e não reflectem certamente nas consequencias do despreso em que pretendem que recaia uma instituição democratica.

Em taes circumstancias obrou mui cordatamente o Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza quando, com o respeito devido ao acto da camara dos deputados, que por intermedio do governo lhe fôra transmittido, ordenou e fez effectiva a remessa do processo nos termos em que se achava, e em ordem a ser cumprido o preceito constitucional, que elle jurou cumprir e executar.

Esse acto está acima de toda a censura, quer sob o ponto de vista da legalidade, quer sob o ponto de vista da energia do caracter, sendo inteiramente infeliz o contraste que procuram crear entre S. Exc. e o Sr. barão de Mont'serrate, por occasião das aposentadorias dos membros do supremo tribunal de justiça.

Sob o ponto de vista da legalidade, cumpre desde já que fique reconhecido e assentado, que o presidente do tribunal da relação não é um mero executor das ordens e determinações do tribunal. Não; elle tem uma orbita de acção que lhe é propria, e que se acha bem definida no regulamento de 3 de janeiro de 1833, quando lhe confere attribuição de *dirigir os trabalhos, manter a ordem e fazer executar os leis.*

Se, por tanto a constituição do estado ordena a remessa do processo, depois da pronuncia dos deputados, para a respectiva camara, e assim foi decidido por acto unanime desse ramo do poder legislativo, o Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza cumprio o seu dever, e manteve a dignidade de seu cargo, fazendo cumprir o preceito constitucional e e effectuando a remessa do processo.

Sob o ponto de vista da energia do caracter, praticou o Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza um acto digno de apreço geral; porque, mediante elle, evitou um conflicto desagradavel entre dous poderes politicos, do qual poderiam resultar funestas consequencias.

Se se tratasse de uma invasão do poder executivo sobre as attribuições do poder judicial, teriam razão aquelles que censuram o acto do Sr. presidente da relação; mas, tratando-se de manter pelo contrario a dignidade do tribunal, mediante o religioso cumprimento da constituição e dos actos de um poder legitimo, o procedimento do Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza é digno de louvor e não de censura.

E' sem nenhum fundamento o contraste malevolamente estabelecido entre o Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza e o Sr. conselheiro barão de Mont'serrate; por quanto as hypotheses são inteiramente diversas e até oppostas.

No caso das aposentadorias tratava-se de um acto illegal do poder executivo, illegalidade que foi reconhecida pelo proprio governo, a quem a camara dos deputados concedeu um bill de indemnidade, e sobre o qual appareceram protestos da parte de membros do poder legislativo. O Sr. barão de Mont'serrate, negando-se a executar um acto do governo, reconhecidamente illegal, e excessivo da orbita de suas attribuições, assumio perante a opinião a cathegoria de um caracter elevado que não transige com a religião de sua consciencia; e isto sem que resulte desaire algum para o Exm. Sr. conselheiro Marcelino Antonio de Brito, quando deu execução ao acto das aposentadorias, uma vez que o poder competente havia concedido o bill de indemnidade, e deixado de decretar a accusação do ministro que referendou dito acto.

No procedimento do Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza, ha como no do Sr. conselheiro barão de Mont'serrate respeito sincero á religião do dever; por quanto a remessa do processo, além de ser um acto constitucional, foi ordenada em face de uma decisão unanime da camara dos deputados, unica competente para resolver semelhante emergencia. Erguendo-se acima das exigencias de uma falsa opinião aquem se tem dado um caracter de ardencia na verdade insolito, o Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza emparelhou com o Sr. barão de Mont'serrate, e não lhe ficou aquem.

Honra, pois, ao Sr. conselheiro Firmino Antonio de Souza, que soube manter a dignidade do tribunal da relação e a propria dignidade.

A.

Correspondencias

O bacharel Americo Netto de Mendonça em sua defeza perante o respeitavel tribunal da opinião publica.

Srs. Redactores.—Conforme o protestei em minha correspondencia de 28 do mez de setembro proximo passado, recorro ás paginas de seu conceituado *Diario* afim de defender-me da injuria infamante que me irrogou o Sr. Alexandre da Costa Silveira, cliente do Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa, attribuindo-me o lançamento do summario que interpozer contra o Sr. Julius Fuerstemberg, perante o juizo municipal da primeira vara desta cidade, elevando a ousadia ao extremo de dizer que eu o *abandonei na sala das audiencias* no dia 27 do indicado mez de setembro, e *retirei-me á uma casa de molhados.*

Firme em o testemunho de minha consciencia, que me não argúe semelhante falta, escudado a os valiosos documentos que offereço á exame do respeitavel publico, especialmente dos meus amigos e collegas, assiste-me inteira convicção de que esses documentos expressam a mais vantajosa e irrecusavel defeza que eu jamais podera deduzir na especie d'accusação, a que pretenderam sacrificar-me a leviandade de um e a inaudita perversidade de outro adversario gratuito e cruel.

Eu pois, *Srs. Redactores*, por toda a minha defeza exhibo os mesmos documentos, sem lhes addicionar o menor commentario.

O respeitavel publico, os meus amigos e collegas que os apreciem, e lhes antepondo os artigos d'accusação decidam como for de justiça, certos de que me é demasiado aprasivel o declarar muito alto, e solemnemente que: —*não quero, não acceito, nem devo acceitar a menor indulgencia; porém justiça e justiça rigorosa!*

Agora, *Srs. Redactores*, que assim tenho cumprido o protesto consignado em minha *correspondencia* de 28 de setembro; não ensarilho entretanto as armas: hoje mesmo, os Srs. Redactores serão intimados judicialmente para exhibirem os autographos dos escriptos publicados em seu conceituado *Diario* sob a responsabilidade do Sr. Alexandre da Costa Silveira, sem exceptuar os *annuncios* pelos quaes o Sr Alexandre occulto á misera capa do incognito me tem convidado á rua do Trapiche n. 14 terceiro andar.

E' indispensavel que o Sr. Alexandre conheça, que em um paiz constituido, a espada da lei não deixa escapar o *assassino da reputação alheia.*

Com a publicidade destas linhas e dos documentos que offereço, os *Srs Redactores* fazem obsequio muito especial ao seu

Assignante e criado obrigadissimo,
Americo Netto de Mendonça.

Recife 4 de outubro de 1867. »

« *Illm. Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.*—Permitta responder aqui mesmo as perguntas que me faz.

« Quanto a primeira, é verdade que V. S. esteve conversando comigo a respeito da doutrina de uns artigos do codigo, que não vem á pelo citar; isso no dia 27 do corrente pouco antes de meio dia.

« Quanto a segunda, lembro-me perfeitamente que a nossa conversa foi interrompida pela chegada de um individuo, que o chamava para ir a audiencia; que era tempo, disse, não sei para que; mas eu logo vi que era alguma parte ou constituinte, que o chamava para negocio judicial de audiencia, e V. S. retirou-se immediatamente, não teve a minima demora; com o que respondo a sua terceira pergunta.

« A respeito da quarta, tambem me recordo, que V. S. disse nessa occasião que primeiramente havia a audiencia civel para se abrir depois a criminal; o que foi por mim tambem affirmado. E' o que tenho a responder: póde fazer o uso que lhe convier desta resposta.

« Recife 30 de setembro de 1867.

« Sou de V. S.
« Collega e criado obrigadissimo,
« *Teixeira de Sá.* »

« *Illm. Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.*—Em resposta a carta que V. S. se dignou endereçar-me, tenho a dizer-lhe o seguinte: 1.º que V. S. assistio a audiencia criminal do juizo municipal da primeira vara, no dia 27 de setembro proximo findo, juntamente com o Sr. Antonio Pinto de Barros, e nessa audiencia, eu, advogado do Sr. Julius Fuerstemberg, requeri que fosse lançado de parte o Sr. Alexandre da Costa Silveira, uma vez que não estava presente, quando foi apregoado; *que V. S. estava presente antes de declarada aberta a mesma audiencia.*

« Quanto ao segundo quesito, isto é, saber qual o motivo que me determinou a requerer o lançamento, tenho a responder a V. S. que não foi outro senão obediencia á benefica disposição do art. 221 do codigo do processo, assim como ao aviso de 2 de janeiro de 1834.

« Finalmente, em resposta ao ultimo quesito contido na carta que V. S. se dignou endereçar-me, responderei que *V. S. fez ver na mesma audiencia, que o Sr. Alexandre da Costa Silveira, tendo sahido afim de chamar suas testemunhas, não poderia tardar, sendo esta a contestação apresentada por V. S por occasião de se verificar, que o Sr. Alexandre da Costa Silveira, sendo apregoado, não estava presente.*

« Póde V. S., como me pede, fazer de minha resposta o uso que lhe convier.

« Recife 1 de outubro de 186 .

« Sou de V. S. collega e obrigado,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

« *Illm. Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.*—Em resposta ao que de mim solicita, sou a dizer quanto ao primeiro quesito, que *V. S. muito antes de principiar a audiencia civel, já se achava na sala dos auditorios, dahi sahio e voltou antes de entrar a audiencia criminal, conservando-se então na sala até o ultimato desta audiencia que sempre tem lugar abrir-se logo que termina a civel.*

Quanto porém ao segundo, é publico e notorio que o motivo que deu lugar ao lançamento *foi o Sr. Alexandre da Costa Silveira não se achar presente quando o porteiro dos auditorios apregoou os nomes do queixoso, querellado e testemunhas, sendo certo que V. S. dirigio-se ao porteiro para dilatar a chamada até que o Sr. Alexandre chegasse, e não conseguindo isso, eu pedi em presença de diversas pessoas ao Illm Sr. Dr juiz municipal a dilação de cinco minutos dizendo que tanto se não demoraria o Sr. Alexandre, o advogado adverso porem requereu e obteve o lançamento feito o qual appareceu o Sr. Alexandre.*

« Quanto ao terceiro, achava-me assistindo á audiencia civel quando V. S. me chamou e me expoz—*que o Sr. Alexandre que estava presente lhe dirigia algumas palavras não cabiveis, imputando mesmo a V. S. a falta de não comparecimento das testemunhas, que apenas uma estava presente, e que a V. S cumpria solicitar a vinda*; neste ponto pedio-me V. S que orientasse ao Sr. Alexandre ao qual perante diversas pessoas eu—*disse que aos advogados e procuradores não corre dever de chamar testemunhas, as quaes tendo sido citadas e não comparecendo podiam vir debaixo de vara; mas se alguem tinha interesse de buscalas era elle proprio.* Estas poucas palavras não satisfizeram ao Sr. Alexandre, e começou a declamar contra V. S. por forma que o desconheci, em seguida resolveu-se hir chamar o Sr. Palhares uma das testemunhas, e lhe dissemos que—*se o podia fazer em cinco minutos o fizesse, ao contrario não sahisse porque ia começar a audiencia, e a sua presença era indispensavel.* O Sr Alexandre disse que hia e voltava, *decorrerão mais de dez minutos emquanto o Sr. Dr. juiz municipal leu e despachou diversas petições e assignou protocolos*; aberta porém a audiencia e antes do deferimento do lançamento decorreram alguns minutos, estes e aquelles excederam muito aos cinco minutos que se lhe consignaram, dando este excesso o lançamento.

« Quanto ao quarto é exacto vir a meu poder antes das duas horas uma petição escripta e assignada por V. S, requerendo contagem afim de pagar-se as custas e tentar nova acção, e sendo o deferimento favoravel a fiz remetter logo ao Sr. Saraiva (escrivão) E' o que tenho a dizer, e pode V. S. usar desta minha resposta como lhe aprouver.

« Sou de V. S. venerador e criado,
« *Antonio Pinto de Barros.*

« Recife 2 de outubro de 1867. »

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.—O bacharel Americo Netto de Mendonça, requer mui attenciosamente a V. S. digne-se declarar por seu respeitavel despacho á presente petição:

Se o supplicante assistio desde principio a fim a audiencia criminal deste juizo, no dia 27 do corrente mez, em cuja audiencia foi lançado Alexandre da Costa Silveira do processo que encaminhava perante V. S. contra Julius Fuerstemberg.—Pede a V. S. deferimento.—E R. M.—Recife, 28 de setembro de 1867.

E' verdade o que requer. Recife 28 de setembro de 1867 —Paulino Chaves.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.—O bacharel Americo Netto de Mendonça, precisa, á bem de seus direitos, que V. S. digne-se de mandar que o porteiro dos auditorios desta cidade certifique o seguinte: *se o supplicante esteve presente á audiencia criminal deste juizo, no dia 27 do mez de setembro proximo passado, quando foi apregoado e lançado Alexandre da Costa Silveira, do processo que interpozera perante V. S. contra Julius Fuerstember; e se o supplicante lhe pedio que demorasse a chamada de Alexandre em consequencia de haver este sahido em procura de suas testemunhas.*

Pede a V. S. deferimento.—E R. M. Sim.—Recife, 1 de outubro de 1867.—*Paulino Chaves.*

« *Francisco Manoel de Almeida* serventuario vitalicio de officio de porteiro dos auditorios do termo do Recife, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde etc.

« Certifico que *é verdade quanto allega o supplicante sob o primeiro quesito, e tambem de me haver pedido para demorar um pouco, emquanto o autor chegava, que tinha ido ver uma testemunha,* ao que não me foi possivel por me ter ordenado o juiz que abrisse a audiencia e apregoasse os nomes do autor e réo; o que effectivamente cumpri; para constar passei o presente. Recife 1 de outubro de 1867.—Em fé de verdade.—O porteiro—*Francisco Manoel de Almeida.*

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.—*O bacharel Americo Netto de Mendonça,* precisa, á bem de seu direito, que V. S. digne-se de mandar que o escrivão Saraiva lhe dê por certidão o termo de audiencia criminal deste juizo, no dia 27 do expirante mez em cuja audiencia foi lançado Alexandre da Costa Silveira do processo que intentára perante V. S. contra Julius Fuerstemberg, *e declare afinal se o supplicante esteve ou não presente á essa audiencia.*

Pede a V. S deferimento.—E R. M.—Sim.—Recife, 30 de setembro de 1867.—*Paulino Chaves.*

João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão do juizo municipal da primeira vara desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Certifico que o termo de audiencia de que trata o supplicante em sua petição retro, é da forma e do theor seguinte:

Termo de audiencia.—Aos 27 de setembro de 1867, nesta cidade do Recife de Pernambuco, na sala das audiencias, onde se achava o Dr. juiz municipal da primeira vara Paulino Rodrigues Fernandes Chaves comigo escrivão do seu cargo abaixo nomeado, ahi pelo dito juiz foi ordenado ao porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida que abrisse a audiencia crime, o que pelo referido porteiro foi cumprido, declarando aberta a audiencia ao toque de companhia. Em seguida mandou o juiz fosse apregoado o queixoso, querellado e testemunhas; o que igualmente sendo cumprido, declarou o porteiro—*não se achar presente o queixoso*,—em vista do que requereu o advogado do querellado por parte de seu constituinte fosse o queixoso lançado da accusação; o que pelo juiz lhe foi deferido, declarando ficar lançado o queixoso, visto ser o crime particular, e não poder proseguir por parte da justiça. Do que faço este termo.

Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.—*Paulino Chaves.*

E mais se não continha em dito termo de audiencia. Certifico mais, *segundo a ultima parte da petição do supplicante, affirmativamente.*

O referido é verdade, e consta da primeira parte do termo de audiencia ao qual me reporto, esta vai sem cousa que duvida faça, escripta e assignada, nesta sobredita cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de setembro de 1867.

Escrevi e assigno.

Em fé de verdade.—João Saraiva de Araujo Galvão.

(Estavam sellados e reconhecidos os documentos.)

Publicações a pedido

SNÔR DE MEU ROSTO
QUE GAIATO!

Cujo cartel nem de leve tocou. Que me affirmaram ser da propria lavra de S. S. Que affirmou erradamente. Que encontrou em S. S. um honrado e valente defensor. Fazer reviver processos findos. Como é que S. S. ousa *affirmar*. Será a mesma historia de acção competente, e acção respectiva.

Retirame-me o titulo de bacharel! ah! ah! ah!

Snor de meu rosto — Thesouros guardados!!!! *Serviços relevantes prestados em prol da humanidade no dia 11 de julho de 1866,* e outros documentos que muito me honram.

—Extrahido.—

Por hoje basta.

A alma da vacca ou boi da nação do becco da Viração.

Amigo do Sr. Francisco Augusto de Oliveira, antigo livreiro desta cidade, e tendo conhecimento das necessidades, que por sua morte opprimiam sua viuva e filhos, não posso deixar de recorrer a's columnas deste *Diario* para, em nome da memoria de meu amigo, agradecer ao Illm. Sr. Antonio José Duarte Coimbra, digno emprezario do theatro de Santa Isabel, o beneficio, que hontem acabou de dar a' viuva e filhos do finado Oliveira, que encontraram em o Sr. Coimbra um amigo sincero e dedicado de seu prezado marido e estimado pai, ministrando-lhes recursos com que se abriguem dos horrores da miseria. O acto do Sr. Coimbra foi grande como sua alma, sempre inclinada a' protecção dos desvalidos.

Acceite, pois, o Sr. Coimbra esta prova de gratidão, que da' um amigo da familia beneficiada, que o olha como seu bemfeitor.

M. S.

Tendo sido apresentado pelo governo imperial na igreja parochial de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife o Rvm. Sr. Antonio Manoel da Assumpção, toma hoje ás 5 horas da tarde posse de referida freguezia na qualidade de seu vigario collado.

As virtudes, illustração e precedentes honrosos do nobre vigario são assás notorios e do dominio de todos que o conhecem, e por esta razão nos despensamos de lhe fazer qualquer elogio, e a prova robusta d'esta nossa asserção é que os parochianos do Recife preparam uma recepção brilhante ao seu mui digno pastor mandando cantar na respectiva matriz um solemne *Te Deum* em acção de graças, para assistir ao qual foram convidados grande numero de sacerdotes d'esta capital.

Apresentando aos parochianos do Recife os nossos parabens por tão fausto e auspicioso motivo, desejamos ao illustre e virtuoso vigario dilatados annos de existencia para ventura de seus freguezes e honra do clero pernambucano, do qual é incontestavelmente S. Rvma. um dos seus mais distinctos membros.

Que Deus o proteja e tenha sempre em sua santa guarda, são estes os votos sinceros do menor dos seus

Amigos.

Boa-Vista 5 de outubro de 1867.

No *Jornal do Recife* de 30 do mez proximo passado, lê-se uma *publicação solicitada* do Sr. Pedro Affonso Ferreira, na qual diz ter o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto, ido diversas vezes á villa de Agua-Preta, acompanhado por tres *guardas costas armados*. Diz mais o Sr. Pedro Affonso, que a pessoa de quem se occupa contra elle promove uma acção judicial na mesma villa, e assim da' a entender: 1.º, que de tal acção resulta a inimisade, que diz haver; 2.º, que o injuriado pretende amedronta-lo; o que tambem da' entender em outras palavras da tal publicação.

Mas esta só contém falsidades e injurias. O Sr. Sa' Barreto não promove acção alguma contra o bem educado autor da publicação; como inventariante do casal de Pedro Cavalcanti, promove em Agua-Preta o respectivo inventario. E' por isso, que ali tem ido tres vezes: a primeira acompanhado de seu criado; a segunda deste e de seu procurador Sebastião de Barros, pessoa bem conhecida; a terceira destes dous e do Dr. Netto. Um advogado e um procurador (não faremos questão do criado) serão dous *guardas costas*?

Quanto ao mais, a publicação do *Jornal do Recife* faria rir, se não fôra cousa muito séria injuriar e calumniar. Vê-se bem, que o Sr. Pedro Affonso quer dar parte de sua *immensa valentia*, declarando, que não tem o minimo receio de um homem terrivel, acompanhado de tres *guardas costas armados.*

* * *

Pedras de Fogo.

Ha dezesseis para vinte annos que o Sr. José Pedro Celestino de Mendonça, edificou duas casas contiguas na rua do Commercio desta povoação, augmentando o quintal de uma que reservou para sua morada, e diminuindo o da outra, por baixo da qual construio um cano de esgoto das aguas pluviaes em commum servidão de ambas estas casas, cujos quintaes dividio com um muro, ficando no quintal da casa em que morava a embocadura do dito cano.

Depois de alguns annos vendeu este proprietario a casa em que morava, com todas as suas servidões a André Cavalcanti de Albuquerque, designando na escriptura os limites do quintal respectivo: vendendo depois a do cano ao antecessor do Sr. José Henrique de Mendonça Alecrim, (actual possuidor da mesma casa) que quer agora tapar aquelle cano de servidão commum, estabelecido ha dezesseis para vinte annos.

Não affronta, assim obrando, o Sr. José Henrique, ás leis das prescripções, o direito de propriedade do seu visinho, e ás mesmas autoridades encarregadas da administração da justiça? Poderá ter mais direito de que os seus antecessores nessa servidão commum? Pretenderá fazer da sua vontade lei suprema? Até breve.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE OUTUBRO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

Cambio sobre Londres—90 d/v 21 d. por 1$.
Cambio sobre Portugal—60 d/v 145 0/0
Desconto de letras—9 e 10 0/0 ao anno.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

Novo Banco de Pernambuco
Em liquidação

O novo banco pagao 1º dividendo des 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.º de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

English Bank

— O English Bank of Rio de Janeiro limited tendo estabelecido em conformidade com o decreto n. 3795 de 9 de fevereiro deste anno uma caixa filial nesta cidade pelo presente se faz publico que esta se acha habilitada de hoje em diante a funccionar com todos e quaesquer negocios bancarios, a saber:

A receber dinheiro em conta corrente sobre aviso e em deposito a prazo fixo com juro, conforme as condições a tratar.

A descontar titulos commerciaes approvados.

A comprar e vender letras de cambio sobre Europa ou qualquer outra parte.

A emittir cartas de credito para viajar ou a negocio.

O Banco tambem se encarrega mediante a competente commissão da compra e venda de apolices da divida publica, acções de companhias no Brasil ou em outra parte e da cobrança e remessa de dividendos, letras ou outros quaesquer titulos.

Expediente do banco das dez horas até as quatro.

Escriptorio provisorio, 7 largo do Pelourinho, Pernambuco 2 de outubro de 1867.

F. B. Bloxham, Manager
Joseph S. Lambley, Accountant.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	64:295$563
Idem do dia 4	26:135$768
	90:43[illegible]$331
Volumes entrados com fazendas...	317
« « « generos....	413
	730
Volumes sahidos com fazendas....	[illegible]
« « « generos....	101

Descarregam hoje 5 ...
Vapor inglez—*Cassino*—mercadorias.
Barca portugueza—*Humildade*—idem.
Brigue prussiano—*George Andreas*—idem.
Escuna holsteinese—*Electra*—ferro e taboado.
Brigue lubequense—*Lubeck*—farinha.
Barca lubequense—*Hayda*—idem.
Sumaca hespanhola—*Agustina*—bacalhão.
Brigue portuguez—*Constante I*—varios generos.
Brigue nacional—*Olinda*—charque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 3	3:732$745
Idem do dia 4	1:763$061
	5:495$806

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	2:340$708
Idem do dia 4	1:434$518
	3:775$226

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4.

Lisboa—36 dias, brigue portuguez *Constante I*, de 268 toneladas, capitão Augusto C. dos Reis, equipagem 15, carga vinho e outros generos; a Oliveira Filhos & C.

Liverpool—50 dias, escuna ingleza *Camelford*, de 161 toneladas, capitão John B. James, equipagem 8, carga fazendas e outros generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul pelo Assu—Brigue brasileiro *Intrepido*, capitão M. Francisco de Souza; em lastro.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Valente*, capitão M. F. da Costa, carga differentes generos.

Parahyba—Barca ingleza *Rosemont*, capitão N. N Gibbs; em lastro.

Marseille—Barca austriaca *Suez*, capitão Alexandre Permuda, carga assucar e outros generos.

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte: 2,500 varas de algodãozinho; assim como chama attenção para o annuncio deste conselho de 30 do mez findo, cujos objectos ainda não foram comprados.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho as 11 horas do dia 4 do corrente.

Sala do conselho de compras, 2 de outubro de 1867. — José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, presidente.

— Administração do correio desta cidade precisa de sete homens para o serviço de caminheiros, sendo um para as viagens diarias a Cidade de Olinda; quem estiver nestas condições e quizer se engajar dirija-se a mesma com attestado de sua conducta.

Arsenal de guerra.

Não tendo comparecido pessoa alguma para arrematar o ferro velho que existe no arsenal de guerra desta provincia, segundo o annuncio feito no *Diario de Pernambuco*, de ordem do Illm. Sr. coronel director se convida de novo a quem convier arrematar tal artigo a comparecer no portão do mesmo arsenal pelas 11 horas da manhãa do dia 5 do corrente.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 1º de outubro de 1867.

O escripturario
José Alfredo de Carvalho.

— O corpo provisorio de policia, de conformidade com o regulamento, contracta os objectos abaixo designados com quem melhores vantagens offerecer, precedendo a devida approvação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

200 fardas a sobrecasaca de panno azul conforme o uso do corpo.
200 pares de calças de panno azul.
200 bonets de panno azul com virollas de metal amarello.
200 pares de sapatões.
200 gravatas.
30 bandas de lãa.

Os pretendentes compareçam na secretaria do corpo, pelas 11 horas do dia 5 do corrente, com suas propostas em carta fechada, competentemente habilitados, de conformidade com o disposto no art. 28 do regulamento de 2 de dezembro de 1853.

Secretaria do corpo provisorio de policia, 1º de outubro de 1867.

O secretario,
José Geraldo de Lima.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 10 do vindouro pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49	182$000
Casa terrea n. 47	168$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38	158$000
Idem n. 36	176$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24	301$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56	301$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 98	201$000
Idem n. 105	144$000
Idem n. 108	201$000
Casa n. 99	256$000
Idem n. 94	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000
Idem n. 103	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 3 de outubro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Sabbado 5 de outubro.

Tendo de subir a' scena na proxima semana o drama-sacro de espectaculo e visualidades, intitulado SANTA ISABEL, e tendo de se desmanchar parte do scenario e accessorios do drama Santo Antonio, a empreza, para satisfazer o pedido de alguns frequentadores, resolveu dar *irrevogavelmente a ultima representação* do drama

Os Milagres de Santo Antonio.

A 1ª representação da comedia em 1 acto intitulado

As astucias de um cabo de esquadra

Desempenhada pelas Sras. DD. Jesuina e Julia, e pelos Srs. Raymundo, Peregrino e Jordani.

Terminará o espectaculo com o entre-acto comico, executado pela Sra. D. Jesuina e Sr. Teixeira,

Os dous infernos

N. B. Desde já se recebem encommendas de camarotes e cadeiras para as representações do grande drama-sacro.

A rainha Santa Isabel.

AVISOS MARITIMOS

— Vende-se o patacho nacional *Vesuvio*, forrado de cobre, e de lote de cerca de 15,000 arrobas, com todo o seu apparelho e prompto a navegar; quem o pretender dirija-se á Baltar & Oliveira, rua do Vigario n. 10.

MUTILADO

ILEGÍVEL

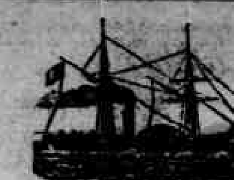

Société générale de transports maritimes à vapeur

LINHA DO MEDITERRANEO,

Brasil e Rio da Prata.

SERVIÇO REGULAR A' GRANDE PRESTEZA
DE MARSELHA Á MONTEVIDÉO E BUENOS-AYRES

Tocando em

Gilbraltar, Santa Cruz de Tenerife, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARTIDA A 15 DE CADA MEZ, A DATAR DE 15 DE SETEMBRO DE 1867.

Effectuadas pelos seguintes paquetes francezes de primeira classe:

Bourgogne, 2000 tonls., força 300 cavallos. | *Poitou*, 3000 toneladas, força 350 cavallos.
Picardie, 2000 « « 300 « | *Savoie*, 3000 « « 350 «

O vapor *Picardie* partirá para as destinações acima a 19 de setembro.
O *Poitou* partirá a 15 de outubro.
O *Savoie* a 15 de novembro.
O *Bourgogne* a 15 de dezembro.

PREÇO DAS PASSAGENS.

DE MARSELHA A		PERNAMBUCO.	BAHIA.	RIO DE JANEIRO	SANTOS.	MONTEVIDÉO.	BUENOS-AYRES.
		Francos	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
	1.ª classe	750	800	900	1:000	1:050	1:050
	2.ª «	525	525	560	600	650	650
	3.ª «	300	300	300	320	320	320

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua da Cruz n. 55.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de outubro o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando.

No dia 10 do corrente ao meio dia expedira' esta companhia um dos seus vapores para o porto acima Recebe carga até o dia 9, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

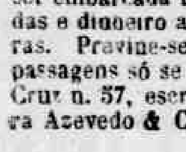

E esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante Farias, o qual depois da demora do costume seguirá' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

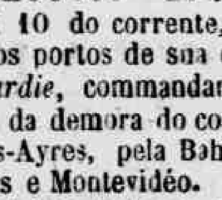

Société générale
DE
Transports maritimes á vapeur
Paquebots francais.

Até o dia 10 do corrente, espera-se de Genova pelos portos de sua escala o vapor francez *Picardie*, commandante Razouls, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, pela Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua da Cruz n. 55.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Rio Formoso.

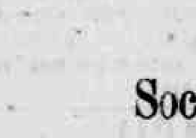

Segue no dia 6 as 12 horas da noite o vapor *Parahyba*, commandante C. Mello. Recebe carga, encommendas e passageiros no escriptorio do Forte do Matos numero 1.

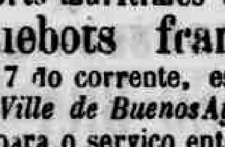

Société générale
DE
Transports maritimes á vapeur
Paquebots francais.

Até o dia 7 do corrente, espera-se o vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, destinado somente para o serviço entre Montevidéo e Buenos-Ayres, e depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, com escala pelo Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua da Cruz n. 55.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mossoró com escalas por Natal.

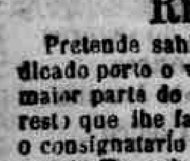

No dia 8 de outubro ao meio dia, expedira' esta companhia um dos seus vapores para os portos acima. Recebe carga somente até o dia 7 ; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Gloria», por ter a maior parte do seu carregamento tratado e para o resto que lhe falta e escravos a frete trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Trapiche n. 47.

Para o Aracaty

pretende seguir nestes oito dias com a carga que tiver o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Pará.

Seguira' com a possivel presteza para o indicado porto o veleiro e bem conhecido brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão e pratico José Maria Ferreira : para alguma carga que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Ilha de S. Miguel.

Para o porto acima segue o patacho portuguez «Jorgense» de primeira marcha, para carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

Para o Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote portuguez *Nova Sorte*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

LEILÕES.

LEILAO

Das lojas de ferragens a rua Nova n. 33 e 35 pertencentes a massa fallida de Sebastião José da Silva.

Cordeiro Simões

a requerimento do administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fara' leilão das ferragens existentes nas referidas lojas, bem como alambiques de diversos tamanhos, sinos, ferro em barra e muitas outras ferragens de lei que se torna enfadonho mencionar. E' esta uma boa occasião para os Srs. ferrageiros e Srs. de engenhos proverem se de muitas mercadorias que de presente ha falta no mercado. O balanço acha-se em poder do dito agente a exibir se quem pretender, cujo leilão tera' lugar no dia

Sabbado 5 do corrente

HOJE

as 11 horas nos mesmos estabelecimentos.

LEILAO

De um mastro de traquete, um dito grande em dous pedaços, duas cofas, uma cruzeta, dous tanques de ferro de 10 pipas cada um, 35 barris de quarto com vinho, 5 meias pipas com dito, uma pipa com dito, 5 ditas vazias, 2 tamborates e uma cruzeta.

D. Modesto de la Part fara' leilão por intervenção do agente Martins, por conta e risco de quem pertencer por authorisação do Sr. vice-consul de Hespanha e em sua presença e de um empregado da alfandega para este fim nomeado dos objectos acima (parte dos salvados da barca hespanhola «Isabel» encalhada na Ilha de Fernando de Noronha, sendo que os mastros e tanques se acham na mesma Ilha.

HOJE

As 11 horas do dia no trapiche alfandegado de José da Cunha.

LEILÃO

De 40 caixas com maçães.

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 40 caixas com maçães vindas pelo ultimo vapor, e serão vendidas em um ou mais lotes : hoje as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

CONTINUAÇÃO

Do leilão de vinhos hespanhoes

Segunda-feira 7 do corrente.

O agente Pestana continuara' o leilão de diversas marcas de vinhos hespanhoes para fechamento de contas, no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no trapiche do Barboza no largo do Corpo Santo.

LEILÃO
DE

Uma escrava crioula de idade 30 annos, coze e engomma, 1 dita idade 40 annos, para todo o serviço, 1 escravo idade 30 annos tambem para todo serviço.

Cordeir Simões

fara' leilão dos escravos acima descriptos, os quaes são vendidos para pagamentos nesta praça, cujo leilão tera' lugar no dia

Terça-feira 8 do corrente

as 11 horas em ponto na porta do predio que foi associação commercial no largo do Corpo Santo.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta : na rua do Monde o n. 97.

— Precisa-se fallar aos Srs. José Saporiti, Lino Antonio Saraiva, João Ferreira Baptista, Americo Ferreira da Silva : na loja do rua do Crespo numero 17.

Sáques

Joaquim de Souza Silva Cunha, sacca sobre o Porto : na rua da Cruz n. 16.

— Aluga-se uma casa, na rua do Alicbe propriamente para passadio de festa tendo cacimba e [illegible], [illegible], numero 10 : quem [illegible] a mesma.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua da Roda n. 60, sobrado de um andar com venesianas, na esquina.

— Um rapaz que sabe bem ler e escrever e com pratica para taberna, offerece-se para caixeiro : a tratar na rua da Lapa n. 10.

— Quem tiver um sitio nos Afogados, e o queira vender, dirija-se a travessa da matriz de Santo Antonio n. 14, sobrado.

— Claudio Dubeux constando lhe que alguem tem comprado em seu nome objectos em diversas lojas e outros estabelecimentos, previne a quem interessar, que não paga conta alguma, cujo objecto não seja pedido por bilhete firmado com o seu proprio punho, ou por sua mulher, devendo dito bilhete acompanhar a respectiva conta na occasião do pagamento, sem o que não tomara' sobre si tal responsabilidade.

Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife

De ordem do Illm. Sr. irmão juiz, convido os irmãos desta irmandade a se reunirem na nossa igreja matriz, sabbado pelas 4 horas da tarde, afim de encorporados fazer-se recepção solemne ao Rvm. vigario collado desta freguezia, por occasião de sua respectiva posse, que deverá ter lugar no dia e hora acima indicada.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento na matriz do Corpo Santo, 3 de outubro de 1867.—O escrivão, José da Silva Loyo Junior.

AVISO
100$000 de gratificação.
Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Fugio no dia 21 de julho do corrente anno, de casa do abaixo assignado o escravo de nome Simião, com os signaes seguintes : de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, alto, semblante carregado, com falta de dentes na frente, cor fula, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo ; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros Sem duvida seguio algum daquelles lugares : roga-se a todas as autoridades assim como aos capitães de campo, tanto desta provincia como a das Alagoas a apprehensão do dito escravo, entrega-o no Recife, rua Direita n. 30, que receberá a quantia acima, protesta se desde já com todos os rigores das leis do imperio contra quem o tiver acoutado.

Bernardino Antonio Teixeira Bastos.

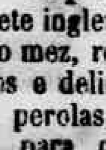

LINDO PRESENTE
PARA
Mãi, esposa e noiva.

Pelo paquete inglez chegado a 26 do proximo passado mez, recebemos nova remessa de bem feitos e delicados alfinetes de ouro de lei com perolas, esmeraldas e rubins verdadeiros, para collocarem-se retratos. Ainda temos alfinetes simples de ouro de lei para gravata e para peito.

Os preços são mui razoaveis. Na *Photographia Villela* á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Na rua da Aurora n. 82, segundo andar, precisa-se de uma mulher forra ou escrava para andar com uma criança de tenra idade.

— O Dr. Lobo Moscoso annuncia que ás sextas-feiras e sabbados ás cinco horas da tarde vaccinará a todas as pessoas que apparerem para receberem este preservativo, emquanto continuarem a comparecer as pessoas vaccinadas para se tirar o puz vaccinico : rua da Gloria n. 3.

Attenção.

Ainda continúa estar fugido o escravo Manoel, o qual tem os signaes seguintes : cor fula, estatura regular, rosto redondo, levou ferro no esçoço e na perna, porém usa botar o ferro da perna por dentro da calça, e o do pescoço encobre com a camisa, foi visto ha tempos em Santo Antão, para onde tem fugido mais vezes, e agora ultimamente foi visto na Torre no sitio de Capim assú, trabalhando com os escravos do dono do mesmo sitio : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem a' rua estreita do Rosario n. 11, que serão generosamente recompensados.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

Em virtude do art. 52 dos estatutos, e por ordem do Sr. presidente, é convocado o conselho para sessão ordinaria no dia 5 de outubro corrente, as 6 1/2 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura ao 1º de outubro de 1867.

Firmino Antonio Souto Maior Raposo
Secretario.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— João Pereira dos Santos, commerciante e morador nesta cidade, faz sciente ao publico em geral e ao corpo do commercio em particular, que do 1º de outubro em diante se assignará por João Pereira dos Santos Farófa.

Aluga-se

o primeiro andar da casa na rua da Aurora, bairro da Boa-Vista, muito aceiado, e com bastantes commodos : a entender-se com Manoel Luiz Virães.

Ao commercio.

José Domingues Pereira roga a quem se julgar seu credor o apresentar se a cobrar na rua da Praia n. 34, para promptamente ser satisfeito da data deste a 8 dias. Recife 4 de outubro de 1867.

Ao commercio,

Manoel Maia da Silva não deve nada a pessoa alguma, com tudo se alguem julgar o contrario apresente suas contas para serem pagos no prazo de 8 dias, a rua da Praia n. 34.

— A devoção de Nossa Senhora do Rosario erecta no convento do Carmo desta cidade não podendo festejar com aquella pompa e brilhantismo a sua excelsa padroeira, manda celebrar no domingo 6 do corrente, as 4 horas da madrugada, uma missa cantada e a noite uma ladainha que para este fim são convidados todos os irmãos e devotos da mesma Augusta Senhora.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado um titulo de pensão passado pela Associação Protectora ao voluntario da patria Joaquim Corrêa Lima, tendo 18 mezes a receber, e como tal documento a ninguem possa aproveitar, visto como só o abaixo assignado é o unico competentemente habilitado para receber a importancia dos mezes vencidos : roga-se a quem o tiver achado queira entrega lo em carta fechada na botica franceza da rua Nova ao Sr. João Ignacio Ribeiro Roma.

Manoel dos Santos Lima.

Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens erecta na igreja da Madre de Deos.

De ordem do Illm. Sr. juiz convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade hoje as 4 horas da tarde, para encorporados assistirmos ao acto da posse do Rvm. Sr vigario Antonio Manoel d'Assumpção na igreja matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados pelo mesmo Rvm. Sr. vigario, que na mesma occasião ha de benzer a imagem de Nossa Senhora Mãi dos Homens, que por iniciativa do mesmo Rvm. senhor a mesa regedora mandou fazer para sahir em procissão solemne no dia da festa da nossa excelsa padroeira.

Consistorio na igreja da Madre de Deos 5 de outubro de 1867.

O escrivão,
Manoel José da Silva Oliveira,

Pedido ao c.... pato.

Pede-se ao c.... pato dono do subterraneo do Livramento, o favor de não continuar a recrutar os freguezes nas lojas do lado opposto (para lhes vender os seus kaques para pés) assim como prescinda de chamar aquelles que entram nas lojas que lhe ficam visinhas porque assim procedendo incommoda aquelles e prejudica estes, espera se por isso que o nosso e nauseante pato satisfará tão justo pedido, poupando assim o trabalho de voltar ao jornal o seu reconhecido amigo.

O trincheira nas costas.

Muita attenção

Deseja se saber se os fiscaes estão autorisados a conceder abrimento de canos de esgotos a casas particulares, pois consta-nos que um dos fiscaes das 4 freguezias do Recife authorisara abertura de um cano para esgoto de um collegio de educação, proximo a uma das estações dos trilhos urbanos, com grave prejuizo dos passageiros que tem de embarcar, pois o unico caminho que ha esta' impedido pelo lamaçal que sae da cano, pedimos portanto a quem compete dê providencias a respeito.

Aluga-se

o segundo andar do pequeno sobrado da rua da Guia n: 46 : na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

NÃO HA NADA MAIS BARATO

Que um elegante estojo para viagem

CONTENDO :

1º—20 cadernos de papel branco, pautado, beira dourada, marcado com as iniciaes do comprador.
2º—100 envelopes brancos.
3º—100 penas de aço (marca lança).
4º—1 caixa obreias de gomma.
5º—1 tinteiro de vidro com tampa de metal.
6º—1 arieiro idem idem.
7º—1 pao de lacre.
8º—1 canivete de duas folhas.
9º—2 lapis.
10º—2 canetas.

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custam apenas

RS. 6$000

LIVRARIA FRANCEZA.

ROB LAFECTIER,

Approvado em França, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior os xaropes de Cuisinier, (de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFECTEUR, em casa do Dr. GIRARDAU DESAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco.—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

— Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa-se fallar a Sra Leandra Carneiro de Oliveira.

— Precisa se de uma ama para casa de pequena familia preferindo-se escrava : na rua do Crespo n. 7.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, localidade excellente para banhos salgados ; é no oitão de S. Pedro Novo, proxima a' casa do commendador João Pinto de Lemos : a tratar na rua do Crespo, loja n. 17.

— Aluga se uma excellente escrava que faz todo serviço de uma casa interno e externo : no corredor do Bispo defronte da casa n. 12.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava : na padaria do Salgado, rua estreita do Rosario numero 13.

Chapéo trocado

Roga-se a pessoa que por engano trocou um chapéo de castor branco na noite de 29 do passado, o favor de apparecer na sala de dansa, no pateo do Carmo n. 9, onde foi o dito chapéo trocado para desfazer-se o engano.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

— Aluga-se a casa da rua da Concordia n. 31, com gaz : na rua do Mondego n. 13, olaria.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro : a tratar na rua Nova n. 53.

— O Sr. Felix Feistel, negociante ambulante, não podera' retirar-se desta praça sem pagar sua letra vencida e protestada por não paga, visto ter completamente faltado ao cumprimento de sua promessa, e haver diligencias contra elle requeridas ao juizo competente.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo

Por ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a' comparecerem no nosso consistorio hoje, pelas 4 horas da tarde, afim de encorporados, assistirmos á posse solemne do nosso reverendo vigario o Sr. padre Antonio Manoel de Assumpção.

O escrivão
José Joaquim da Cunha.

Irmandade de N. S. do Rosario do Corpo Santo

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a' comparecerem hoje, 5 do corrente, as 4 horas da tarde, no nosso consistorio, afim de encorporados, assistirmos a posse solemne do novo vigario o reverendo Sr. padre Antonio Manoel de Assumpção, e assim tambem no dia seguinte para assistir a festa e Te-Deum da nossa padroeira.

O escrivão
Francisco José dos Passos Guimarães.

Irmandade das almas
erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife,

De ordem do irmão juiz são convidados todos os charissimos irmãos a se reunirém hoje as 4 horas da tarde, no consistorio da irmandade, para encorporados, assistirem a posse do Rvm. Sr. vigario Antonio Manoel da Assumpção, que se dignou convidar a irmandade para este acto.

O escrivão
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

— Shaw, Hawkes & C., importadores de ferragens, mudaram o seu negocio para a Rua da Cruz n. 4.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos e 50 Paris : Com instrucção

A LEGITIMA
SALSAPARRILHA

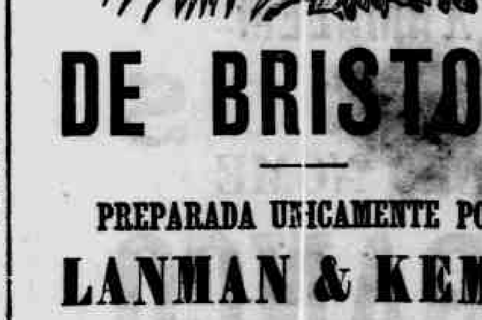

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP,
NOVA YORK.

CONTINUAMENTE
APPARECEM
NOVOS
TESTEMUNHOS
EM FAVOR
da legitima
SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Os doentes deverão ter bem o cuidado de obterem á genuina e unica legitima salsa parrilha de Bristol, a qual é preparada por

LANMAN E KEMP
DE NOVA YORK.

O GRANDE PURIFICADOR
DO SANGUE.

Esta excellente e admiravel medicina è preparada de uma maneira a mais scientifica por chimicos e droguistas muito doutos e de uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL

è uma medicina segura e digna de toda a confiança, conhecida e receitada pelos medicos os mais sabios e entendidos neste imperio, durante o espaço de tres annos, e nunca falta em produzir o desejado effeito.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL

Entre as numerosas provas do grande merecimento da legitima, preparada por Lanman e Kemp, de Nova York, não é a mais fraca o facto que tem produzido tanta imitações e falsificações fraudulentas.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

E' muito natural que aquelles que se acham occupados em preparar e vender as suas misturas em garrafas pequenas murmurem e gritem contra os frascos grandes, os quaes contêm em si tres vezes mais do extracto puro do que qualquer uma dessas outras preparações neste mercado.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL
foi estabelecida no anno de 1832.

No anno de 1848 o proprietario adoptou, com grande sacrificio seu, garrafas maiores, sendo agora de quartilho, offerecendo deste modo aos consumidores uma maior porção de extracto purissimo, como nunca foi offerecido.

A UNICA LEGITIMA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
E' PREPARADA POR
LANMAN E KEMP
DE
NEW-YORK.

Cautela contra as novas salsas parrilhas de Bistol que são perniciosas.

A LEGITIMA
SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP.
NOVA YORK.

ESCROFULAS
CHAGAS ANTIGAS
Ulceras
Feridas ulcerosas
Tumores
Herpes
Erupções
Lepra
Debilidade geral
Rheumatismo
Salsugem
Febres malignas e beliosas
Empigens
Febres intermitentes
Nervosidades

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL
De Lanman e Kemp
NEW-YORK.
E' A MELHOR
A MAIS FORTE
E A MAIS BARATA

Em frascos grandes,

Não bastam os elogios para justificar o uso de um remedio, é necessario que, o mesmo, mediante uma experiencia de tantos annos e o testemunho dos scientificos, tenha adquirido uma extensa e incontestavel popularidade. A salsa parrilha de Bristol de Lanman e Kemp tem provado a sua efficacia pelo curso de 34 annos, e durante o espaço de 24 annos tem sido receitada pelos primeiros medicos no imperio do Brazil. Pódem outras preparações inspirar a mesma confiança?

Vende-se em Pernambuco em casa de A. Caors, J. da C. Bravo e P. Maurer & C.

MUTILADO

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADAA FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma plenta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Deposito geral de todos radad se apeos
Botidca e rogaria
34—Rua larga do Rozario—34

BARTHOLOMEO & Cª
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES,

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniencia applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades de jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados,

---

AO JAYME CABELLEIREIRO

N. 6,—rua do Queimado primeiro andar—N. 6.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.

Tintura instantanea para enegrecer os cabellos em um minuto sem offender a pelle!

Gabinete reservado e descente para tingír cabellos com perfeição, presteza e modicó preço.

TONICO DE JAYME

Unico preservativo de caspas e calvice.

PREMIADO PELAS EXPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

Salão para cortar e frizar cabellos, e fazer barbas.

BEM MONTADA OFFICINA DE CABELLEIREIRO

onde com esmero e gosto se manufacturam, quer para a provincia, quer para fóra della, todas as qualidades de postiços modernos e de apurado gosto, accrescendo a grande differença de ser 10 0/0 mais barato que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento de cabellos, em côres e em comprimento,

N. 6. RUA DO QUEIMADO N. 6.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de	16$000 para cima.
Idem de ouro de.	50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . .	10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . .	3$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios

---

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco,** com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os prime iros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco,** declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco,** como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco,** e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

JOALHEIRIA.

N. 8 A —Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom descônto muito rasoavel, na praça da Indeoendencia n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 40.

Uma escrava

Paga-se 25$ mensalmente e com toda a pontualidade pelo aluguel de uma escrava que saiba bem cosinhar e engommar, e fazer o mais serviço unicamente de uma senhora estrangeira: trata-se a rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

— Precisa-se de um forneiro de primeira classe para padaria: na rua do Cabugá n. 14.

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album.*

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-a-lum* se faz por duzias como os antigos *artões de visita.*

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album,* já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album,* diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita,* os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA GOMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e jóias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Armazem ou loja

Traspassa-se um bom armazem proprio mesmo para loja de fazendas e com commodos até para familia economica, na rua da Praia: trata-se na rua da Madre de Deos n. 16, loja.

Ama.

Precisa-se alogar uma ama, para comprar, cosinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 54.

—Da-se a premio de um e meio por cento com hypotheca em bens de raiz, a quantia de 1:000$, pago o premio como se convencionar: a quem convier deixe carta fechada nesta typogrpphia com as iniciaes L. M. R. V.

Casa

Aluga-se o 2º andar da casa na rua do Sol n. 33, muito fresco, com um grande salão e com muitos commodos para familia [illegible] Nova n. 28.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme e lave, para uma casa de pouca familia: a tratar na praça doCorpo Santo n. 17, 3º andar.

— Perdeu-se no dia 20 do corrente um anelão de ouro de feitio inglez com sinete roga-se a quem o achar (ou achou) no caso de querer entregar ao seu proprio dono derijir-se ao pateo do Corpo-Santo n. 11, que generosamente será recompensado.

— Antonio Alves, filho de Manoel Alves, natural da freguezia de Paço de Souza, lugar de S. Lourenço comarca de Penafiel em Portugal, embarcou para o Brasil antes de 1834 pouco mais ou menos, deseja-se saber se ainda exite ou se já é fallecido, pois consta que em Portugal sahiram annuncios (não podemos precisar a epocha) chamando os herdeiros, pois que tinha fallecido no estado de solteiro, e sem parentes conhecido aqui, se ainda é vivo deseja-se saber aonde reside actualmente e se com effeito é fallecido, aonde paira a fortuna que consta ter deixado pois que ha herdeiros e bem proximos que são seus sobrinhos á rua do Apollo n. 24 2º andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama que cozinhe o engomme: a tratar na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Escripturação commercial

Uma pessoa com a pratica de mais de 20 annos propõe-se a escripturar livros por qualquer systema. Organisa-os, adiante os atrasados, procede a balanços e fecha os livros por preços convencionados: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes D D ou na travessa da rua do Vigario n. 1.

O bacharel João Francisco Teixeira tem o su escriptorio de advogacia no 1º andar do sobrado da rua do Queimado n. 12, e ahi podera' ser procurado para o exercicio de sua profissão das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Aluga-se por anno ou festa uma casa terrea sita no Poço da Panella proxima a igreja, que foi do fallecido Dr. Gomes, com grande quintal murado e commodos para familia: a tratar com Leal & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 56.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio de Nossa Senhora do Monte de Olinda, os seguintes premios:

N. 968 meio bilhete com a sorte de 6:000$.

N. 338 meio bilhete com a sorte de 1:200$.

E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23..

Acham-se a venda os da 14ª parte da loteria da Santa Casa da Misericordia (40ª) que se extrahira' a 8 de outubro vindouro.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quarto.	1$500

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quarto.	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Casa

Aluga-se a casa n. 6 da rua do Principe na freguezia da Boa vista com 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal: a tratar na rua Nova n. 3.

Attenção

Continua-se a fornecer almoço e jantar por preço commodo, em uma casa particular: na rua estreita do Rosario sobrado n. 35.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

TYPOGRAPHIA MERCANTIL
DE
Carlos Eduardo Muhlert & C.
N. 10—Rua de Torres—N. 10

Sob este titulo temos ultimamente estabelecido uma typographia que mandamos vir de New-York e a qual reunimos a que já tinhamos.

Montado assim o nosso estabelecimento em um ponto vantajoso, porque possuimos tudo o que é de melhor gosto e mais moderno, achamo-nos habilitados de emprehender qualquer obra que se nos queira confiar, com a maior nitidez, visto os nossos quarenta annos de arte e experiencia.

Somos bastante conhecidos e por isso nutrimos toda a convicção de que a generosidade do publico e dos nossos amigos hão de correr em nosso auxilio para proteger um velho artista onerado de grande familia para o que de ante-mão nos confessamos summamente agradecidos.

ALMANACH
DE
LEMBRANÇAS LUSO-BRASILEIRA
Para 1868.
POR CASTILHO.

Vende-se na livraria Economica defronte do arco de Santo Antonio.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas de semelhante mal.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 6.

MUTILADO

MACHINAS
PARA
DESCAROÇAR ALGODÃO
SOUZA SOARES & IRMÃO
proprietarios do grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz
RUA NOVA N. 28
Em frente a botica do Dr. Sabino

Receberam directamente de New-York um sortimento de machinas para descaroçar algodão, sendo de 12, 14, 16, 18 e 20 serras, que pela sua qualidade e perfeição, tornam-se recommendaveis.

Os proprietarios garantem por um anno a construcção das mesmas, e o bom resultado em descaroçamento de algodão. Sendo estas de um modelo tal, que além de serem de pouco volume são muito faceis para o trabalho, ficando o algodão o mais perfeito possivel. Affiançando-se os preços serem mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Os pretendentes podem dirigir-se ao referido estabelecimento, que além de acharem um bom sortimento de objectos de que é tendente, encontrarão sinceridade e barateza nos preços.

ROCAMBOLE.

Acaba de chegar este celebre romance, bonita edição com estampas, constando de tres partes a saber:

Les Drames de Paris	Le Résurrection de Rocambole	Le Dernier Mot de Rocambole
Rs 8$000.	Rs. 4$000.	Rs. 4$000.

Livraria franceza.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua estreita do Rosario n. 41, 1º andar. Assegura-se excellente tratamento e paga correspondente ao trabalho, como se convencionar.

— Aluga-se uma boa casa na cidade de Olinda para se passar a festa, com commodos para grande familia no principio da rua do Amparo: a tratar no fundo de S. Pedro rua de Aguas-verdes numero 5.

— Anna Rosa da Silva, portugueza, (vai a Europa tratar de sua saude, levando em companhia um filho de menor idade.

O escrivão da fazenda provincial Torres Bandeira, mudou seu cartorio da rua do Imperador n. 35, para a casa n. 27 da mesma rua, junto do tribunal do commercio.

— Alugam-se duas casas no porto da Madeira em Beberibe a beira do rio, muito frescas e proprias para quem precisa de banhos: a tratar no Recife rua Direita padaria n. 69.

— Offerece-se uma ama para cosinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua Augusta numero n. 83.

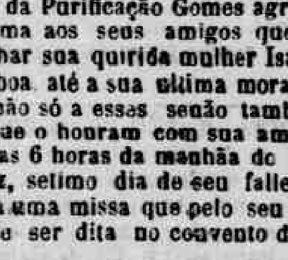

Miguel da Purificação Gomes agradece do fundo de sua alma aos seus amigos que se dignaram acompanhar sua querida mulher Isabel Amelia da Silva Lisboa até a sua ultima morada, e de novo convida não só a esses senão tambem a aquellas pessoas que o honram com sua amisade a comparecerem as 6 horas da manhãa do dia 5 do corrente mez, setimo dia de seu fallecimento, a assistirem a uma missa que pelo seu eterno descanço tem de ser dita no convento do Carmo desta cidade.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Rosario da Boa-vista n. 47.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os guintes lugares em Portugal.
...aber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Olinda

Aluga-se o sobrado de um andar da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: á tratar na rua do Imperador n. 16, 2.º andar, proximo a travessa do Ouvidor.

— O abaixo assignando, havendo dissolvido amigavelmente a sociedade na pharmacia da rua da Imperatriz n. 77, que tinha com o Sr. Irinêo Coêlho da Silva, o qual ficou com o estabelecimento, e tendo a seu cargo o activo e passivo do mesmo; vem perante o publico e com especialidade aos Srs. medicos fazer essa declaração, accrescentando que nenhuma responsabilidade lhe cabera' proveniente do preparo dos medicamentos que, manipulados n'aquella pharmacia, continuarem a sahir com os antigos rotulos; onde se lê a extincta firma social—Moura & C.—Contra o que desde ja' protesta o abaixo assignado: protestando ainda mesmo o abaixo assignado fazer valer o seu direito contra o seu ex socio, se continuar a usar nos rotulos sinetes, contas e mais papeis da extincta firma social—Moura & C.

Setembro, 30 de 1867.

Pharmaceutico *José Elias de Moura.*

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua Nova n. 26, 2º andar.

MUSICA

Leciona-se a solfejo e a tocar varios instrumentos dando se as lições particulares em suas proprias casas, das 5 horas da tarde até as 9 horas da noite: a tratar na rua Augusta n. 30 ou nesta typographia.

— Na rua dos Açouguinhos n. 4 lava-se e engomma-se com toda perfeição, e o mais commodo possivel.

— José Marques e Bernardino Marques, subditos portuguezes, vão ao Rio de Janeiro.

Fedegoso de Pernambuco

A planta, conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de *crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotrepium curassadium* de Mart, pertence á familia das boragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares, etc., e em geral contra todos os sofrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar.

Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos, e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

PILULAS, TINCTURA, XAROPE E VINHO DE FEDEGOSO
Unico deposito
Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 1.

COMPRAS

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Compram se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se uma casa terrea boa e nova, moderna, em boa rua: quem tiver para vender dirija-se a botica na praça da Boa-vista n. 32 ou annuncie.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Moedas de ouro.

Nacionaes, e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praca da Independencia n. 22.

MOEDAS
de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos: em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

— Na rua de Apollo, armazem n. 12, compram-se dous escravos pretos.

Compra-se
uma escrava que cosinhe e engomme bem e um preto cosinheiro que se paga bem: na rua do Imperador n. 21, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

— Compram-se moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: no armazem de Augusto F. de Oliveira & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Compra-se por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira, libra esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras e se trocam sedulas das caixas filiaes do Banco do Brasil: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

— Compra se uma casa terrea com bastante commodo para grande familia, em uma das ruas seguintes: pateo da ribeira de S. José, camboa do Carmo, rua das Flores e Hortas: a tratar na rua Imperial n. 193, 1º andar.

VENDAS

Armação

Vende-se uma armação de louro nova invernisada, da casa da rua das Cruzes n. 37, propria para qualquer negocio, para tirar ou ficar na mesma casa: a tratar na mesma rua n. 41 A. taberna.

— Vende-se uma escrava de 27 annos, com habilidades e desembaraço, mais uma preta da Costa, alta, bonita figura, boa quitandeira: no becco do Lobato n. 7

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.
Bom e barato

Lansinhas Poil de Chèvre a 1$ o covado.
Madapolão enfestado a 8$ a peça.
Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 16 jardas.
Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.
Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.
Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.
Idem de mursulina nesgados a 5$.
Idem de crochet a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Saias bordadas a 5$.
Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas de ramagem a 2$600
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante muito fino a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.
Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.
Colchas de fustão a 6$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 1$000 a vara.
Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ e 2$800 o covado.
Morêantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Riquissimos basquins a 25$000.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

— Vende se uma bonita crioula de 18 annos, vinda do mato, é peça, uma dita de 20, com habilidades, tambem peça e bonita; na rua do Fogo numero 9.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n 38 da cidade do Recife
DE
BRAGA & SAMPAIO

Fabriçam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam:

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios! assim appnominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consideradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromptа-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lanções e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro. lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimente, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

Vende-se na loja da praça da Independencia n. 39.

Capellas mortuarias para serem collocadas em tumbas, catacumbas e sepulturas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro (finados) das escripções seguintes:
Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Saudades.
Uma lagrima.
Amizade.
Meu amigo.
Meu irmão.
Minha irmãa.
Na mesma loja tambem tem capellas de pedra marmore obra prima.

Gomma de mandioca

Vende-se muito nova e boa; a tratar na rua larga do Rosario n. 24, loja.

Sal Piretico effervecente de Samplongh

Ja bastante conhecido em muitos paizes de temperatura quente apparece pela primeira vez a venda nesta praça. E' excellente remedio para refrescar a massa do sangue, e o seu uso constante mantem a saúde do corpo em perfeito estado.

Cura o enjoo do mar, dores de cabeça, diarrhea, febre amarella, sarampo, typho, febres gasticas, azia, febre interna, e como calmante das grandes sedes nas febres, não ha igual.

A venda unicamente na rua da Imperatriz n. 12.

Rua do Imperador n. 32.

Borzeguins para homem.	5$000
Ditos ditos.	6$000

Fundição da Aurora

Taixas de ferro coado, bom sortimento e qualidade superior

— Vende-se uma casa terrea sita na rua Velha n. 78, chãos foreiros, com duas janellas e porta, corredor independente, 2 salas e 3 quartos grandes, cosinha fora e excellente quintal com cacimba: a tratar na rua da Alegria n. 40.

— Vendem-se duas escravas crioulas de 25 a 30 annos, com habilidades: no Hospicio casa da esquerda do quartel general.

Grammatica de Castro Nunes e arithmetica.

Estão a venda defronte de S. Francisco n. 15, rua do Imperador.

— Vende se na rua das Cinco Pontas n. 82, latas com 4 libras de doce fino o melhor que pode haver neste genero. Tambem aluga se uma escravo.

Vende-se

Pes de parreira, muscatel branca, sapota abacaty, mangueira de Itamaraca', abacaxi, roseira e dalia: rua da Cruz n. 13.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.
Riquissimo album com capa de tartaruga.
Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.
Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.
Bonecas que chamam papai e mamãi.
Finissimos lenços de cambraias de linho mco disticos.
Caixinhas com perfumarias.
Bengalas de canna com lindos castões de marfim.
Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.
Lindissimos cintos para senhoras.
Fivellas lindas de muito gosto.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Riquissimos leques de madreperola.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Luvas dejouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Ditas de seda.
Meias de seda e algodão.
Lindas tranças pretas e de côres com vedilrho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Bengallinhas para meninos.
Suspensorios para meninos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, tespara colle, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CASTRO NUNES
Grammatica nacional.
Sexta edição
1$000
Livraria franceza.

GRANDE
LIQUIDACÃO
5

Tendo de se liquidar a loja de calçados da rua do Imperador n. 32:

Borzeguins de Mellié.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes. . .	8$000
Sapatões de bezerro Suzer.	3$000
Borzeguins para meninos e meninas.	3$500
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Mellié.	7$000
Borzeguins cordavão.	8$000
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos. . .	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora.	2$000

Para noivas

A loja do Passo acaba de receber riquissimos cortes de blonds para noivas contendo cada corte capella, setim branco para saia e um lindissimo véo, tudo de muito gosto e da ultima moda de Paris, estes cortes ja vem alinhavados a gosto do molde, que tem de servir notando somente ageita-lo ao corpo da senhora que tiver de fazer uso delle, cujos servindo unicamente para um acto tão brilhante, o proprietario deste novo estabelecimento está resolvido a vende-los com um lucro mui razoavel, isto só na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 40.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a . .	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	10
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e . . .	320
Miadas de linha froxa para bordar a . .	20
Varas de cordão para espartilho a . . .	20
entes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
rascos de macaça' oleo muito fino, a . .	120
botoaduras muito finas para colletes a .	500
artões de linha branca e de côres a . .	20
ibra de aréa preta superior a	100
scovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papafina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a .	20
Duzia de baralhos francezes superior . .	2$000
Groza de phosphoros muito superiores .	1$500
Caixas a retalho do mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a . . .	160
Resmas de papel almaço muito superior .	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	3$800
Duzias de meias cruas muito superiores .	4$000

Chocolate de Desbriere
purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como derivativo, abrovente, antiverneso, refrescante e depurativo.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu C.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

AGUA FLORIDA

DE
MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba, já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentospharmaceuticos do imperio

Terrenos

Antonio Botelho Pinto de Mesquita continua a vender terrenos no seu sitio do fundão, antes de chegar em Beberibe, abrindo uma estrada no mesmo sitio, que a travessa o rio de Beberibe, segue a do encanamento das aguas que vão fornecer em Olinda; no mesmo sitio achara' com quem tratar, nos domingos e dias uteis, ou no Recife, rua da Cadeia, loja de fazendas n. 36 A.

Cal de Lisboa

No armazem do caes da alfandega n. 5 ha para vender superior cal nova, chegada ha dias na barca portugueza ..., a preço de 10$ barril.

Cabriolet

Vende-se por modico preço um cabriolet de quatro rodas com 4 assentos: para ver e tratar na rua do Hospicio n. 11.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.
Sempre barato

Manteiga
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.
Chá
De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.
Biscoitos
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.
Figos
A 24o reis a libra.
Gommas
De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.
Chocolate
Superior a 1$, a libra.
Doces
De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.
Peixe
Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.
Ostras
America a 8oo rs. a lata.
Baldes e Vassouras
Americanas a 8oo reis cada peça.
Toucinho
De Lisboa a 320 reis a libra.
Tomates
Em latas a 6oo rs.
Sal
Refinado em lindos postes por 5oo rs.
Rirshs de Wasser
A 2$ooo a garafa.
Vermouth e Abssutho
A 1$5oo a farrafa.
Bitter
A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia a 64o rs. a garrafa.
Vinho
Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.
Duque do Porto
Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.
Vinho da Figueira
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.
Vinagre
De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.
Farello de Lisboa
Saccos com 9o libras a 4$5oo.
Cerveja
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.
Ingleza
Bass verdadeira a. . . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU
Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addituro. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 142.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.
E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de ioduretto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de ioduretto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;
No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO
Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.
Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.
Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como canos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.
Facas de cabo branco, de meio balanço a 4$ a duzia, limas finas de todos os tamanhos, proprias do trabalho de esculturas.

O MOURO DE VENEZA
Ao respeitavel publico pernambucano pede-se
Attenção
Manteiga ingleza
320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.
Manteiga franceza
em libras 560 e 640, em barris se fará differença.
Banha de porco
em libras 320 e 380, em porção se fará differença.
Fructas
em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.
Ervilhas
Portuguezas 640, francezas 900.
Fumo
em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.
Gomma de milho
em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.
Vinho
de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.
Gaz
em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.
Alpiste
140 e 1C0 a libra, painço a 100 a libra.
Azeite
em garrafas a 800 e 1$.
CHARUTOS
em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.
PREZUNTOS
de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar !!
DOCE DE GOIABA
caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.
BOCETAS
com doce secco a 1$ e 2$.
QUEIJOS
do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.
AZEITONAS
de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA
Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.
Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.
Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.
Ditos 160 o covado.
Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.
Brim pardo transado a 560 rs. a vara.
Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.
Lãazinhas a 200 o covado.
Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.
Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.
Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.
Mosambique a 400 rs. o covado.
Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.
Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.
Arara vende as saias 3$500.
Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.
As sedas da Arara 1$.
Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.
Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serouLes de algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.
Organdis de côres a 640 rs. a vara.
Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.
Madapolão a 4$000 a peça.
Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.
Casimira emfestada a 1$ o covado.
Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.
Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.
Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.
Bramante a 2$400 a vara.
Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.
Algodão enfestado a 1$ a vara.
Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.
Cassa franceza a 240 rs. o covado.
Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.
Cortes de lãa de 14 covados a 3$.
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600. colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne
AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:
Não estou curado, tenho Cabeba, Copahiba, ... todas as ... te, capsulas, ... o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.
GUÉRI
HA MAIS 20 ANNOS
que curo radicalmente sem ... Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças ... com alguns ... do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua rigidêz ... para acabar ... XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)
40.000 DOENTES CURADOS
Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — As herpes ... comichões ... e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE ... BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha Pomada ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratamento. A noticia que se da gratis no deposito do ... Esses excellentes tratamentos não contêm mercurio ... superioridade a bem conhecida ... apresentar ... Em Paris, ... do doutor Chable e por correspondencia.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de
P. MAURER & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho
A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.
Depositos geraes
Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.
Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.
Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.
Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente
Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.
O cordeiro previdente se ufana de ter o seu apparecimento no sempre memoravel dia 7 de setembro. Elle cumprimenta ao respeitavel publico em geral e a cada um cidadão em particular. O cordeiro previdente não se intrometterá' em estranhos e alheios negocios, restringindo-se apenas ao que diz respeito a miudezas em cuja antiga loja n. 16 a rua do Queimado permanecerá' esperando de todos suas valiosas protecções observando elle além de sua costumada mansidão, condescendencia e agrado. Na loja do cordeiro previdente encontrarão os pretendentes sempre e constantemente completo sortimento de miudezas, finas perfumarias, luvas de pellica, objectos de moda e phantasia e outros muitos que enumera los se tornaria enfadonho, notando-se entre elles os que abaixo vão mencionados, sendo por todos reconhecido a commodidade dos preços:
Albuns de diversos tamanhos e qualidades para retratos.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisados.
Coques simples e enfeitados.
Leques de sandalo e outras qualidades.
Voltas de retroz com cassoletas obra moderna.
Gollinhas e punhos para senhoras.
Bico de linho a imitação de do paiz.
Carteiras com finas agulhas.
Modernas chapelinas e enfeites para senhoras.
Linhas para crochet.
Lãs para bordar.
Finos espartilhos para senhoras.
Leques de diversos gostos a 1$.
O cordeiro previdente.
A rua do Queimado n. 16.
Vende os seguintes objectos constantes do variado sortimento abaixo declarado:
Collares eletricos magneticos contra as convulsões.
Bonitas abotoaduras para colletes.
Colarinhos modernos.
Finas navalhas cabo de marfim.
Escovas macheotadas e outras qualidades para roupa, chapéo e cabello.
Bonitas caixas para rapé.
Tinta azul e preta para escripta.
Dita preta para marcar roupa.
Finos canivetes para aparar pennas.
Lapis com caneta de osso.
Ditos de cores para desenhos.
Bonitos tinteiros de louça e vidro.
Fixas para solo e voltarete.
Borrachas para atar papeis e segurar punhos.
Dita para brinquedo de crianças.
Bolas de borracha.
Lindos maracaes.
Para offertas no hospital portuguez.
Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.
Para cortar moldes e embrulhar fazendas.
Vende-se papel pardo folha grande.
Para lustrar calçados.
Vende-se superior graxa economica.
Vende-se papel para matar moscas.
A loja do cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.
Nélla acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:
Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oléo philocome e baboza para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelona para ditos.
Sabonetes para mão e barba.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.
Bandeijas pequenas.
Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.
Charutos
da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.
Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Cimento
Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

ARROZ DE CASCA
Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

Attenção
Vende-se uma mulata, a qual engomma, cose, cozinha e lava com perfeição: a tratar na rua da Cruz n. 22, botica franceza.

Um moleque
Vende-se um moleque de bonita figura, proprio para copeiro, do que tem pratica bastante, muito esperto e robusto: para ver e tratar na rua do Hospicio n. 14.
— Vinho ... em caixas de uma duzia ... Oliveira ... & C., ... n. 37.

MEL
Vende-se mel a rua do Apollo n. 4.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,
acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetes, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro
Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.
Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover es ou quatro machinas para descaroçar algodão

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.
PURGATIVO ... DU DOCTEUR SIGNORET
Aqui a nossa assignatura
Avis ...
Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.
Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o ... que leva o meu sinete, um rotulo ... amarello com o selo imperial ...
Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson
Liquido volatil preparado por Smilluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões
VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.
DEPURATIF DU SANG
30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes viciosas do sangue virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*; empregado nas mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU
Este Xarope Citracto de ... de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixões*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
de Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
SIROP DE FORGET
Cura ... coqueluches, irritações nervosas dos bronchios e dores ... do peito, ... uma colher ... deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne. 36.
A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Sedas a 320 rs. o covado
Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos
Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Attenção.
Vende-se uma mobilia de jacaranda' a Luis XV e juntamente uma de amarello no mesmo gosto, sendo estas obras muito solidas e seguras, e por preço razoavel: na acreditada casa de marcineiria na rua da Camboa do Carmo n. 12.

Attenção.
Venham vêr
Vende-se na loja de marcineiria na Camboa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma machina a vapor de força de seis cavallos, de perfeita construcção, com toda a ferragem precisa para mover varias machinas de descaroçar algodão ou outro qualquer mister, tendo a propriedade de ser facilmente conduzida por estar montada sobre rodas. Vende-se igualmente por preço muito barato para liquidar um motor americano para dous cavallos com todos os pertences para o mesmo fim, uma prensa de enfardar algodão de systema moderno, e de muita força e alguns toneis de 5 e 6 pipas de capacidade, proprios para destilação de engenho ou deposito de mel: a ver e tratar na fabrica da travessa de Caetano n. 2, cáes do Ramos.

— Vende-se um sobrado em Cachangá com frente para a estrada ... para a Varzea ... terreno ... palmos de frente ... de fundo ... n. 37 ...

Collares Royer

Ou Anodinos electricos magneticos
Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados á tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentos, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capelias finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bacharels e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva o agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços,

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bellas bonecas com rosto de cêra, olhos fixos e movediços e como sempre vende-as por preços commodos, regulando estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de novo esse apreciavel elixir cujo uso é necessario para conservação das gengivas e acabar o máo halito proveniente de dentes arruinados, cada frasco custa 2$.

Está tudo remediado em quanto a luvas de pellica.

Porque a aguia branca por intermedio de um negociante de nossa praça mandou contratar com um bom e acreditado fabricante de ditas, para este lhe fazer remessas directamente por todos os vapores, sendo a primeira a que agora acaba de chegar. O fabricante premette manda-las sempre da melhor pellica e na verdade as que vieram dessa vez confirmam o seu dizer, e pelos differentes enfeites que ellas trazem da' elle mais a conhecer o apurado gosto e perfeição de sua obra. Resta pois que os bons e constantes freguezes continuem a favorecer a aguia branca em quanto ella vai se livrando dos máos que com seus fiados a iam depenando.

Camisinhas bordadas para baptisados

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de camisinhas bordadas, sapatinhos de setim tambem bordados, meias de seda e chapeosinhos de setim enfeitados, tudo para baptisados.

Bahusinhos cobertos de conxas

A aguia branca á rua do Queimado n. 8, recebeu bonitos bahusinhos cobertos de conxas, e cestinhas bordadas a froco, objectos esses de novidade e gosto, e proprios para offertas no leilão que terá lugar no hospital portuguez.

Acabam-se umas e chegam outras, correntes de borracha

A aguia branca que não se descuida de sua boa freguezia, tem constantemente mandado buscar essas bonitas e modernas correntes de borracha, que servem não só para voltas, como mesmo para outros differentes enfeites

Compareçam pois os pretendentes que acharão bom sortimento de ditas correntes na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cintos de marroquim com fivelles de aço para meninas

Vendem-se a rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Ferros proprios para frisar babadinhos

Vende-m se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas e modernas voltas pretas com pingentes.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos e cosseses de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, todo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Aos agricultores.

Sanders Brathers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras. Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

Carregamento de burros

Estão a' venda na rua da Concordia, no terreno defronte do antigo armazem do sal, os maiores e melhores burros que tem vindo a Pernambuco, os quaes se vendem barato.

—E. R. Rabello saca por todos os vapores sobre.

Lisboa.
Porto.
Figueira.

Braga e outras cidades e villas de Portugal inclusive as ilhas da Madeira, Açores, etc.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VA FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, propria para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos e sultans para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$800 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de bloade e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicamento para curação das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curação das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, á Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cᵉ, pharmacia, rua Nova. Em Maceió: FALCO DIAS, pharmacia imperial.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Pariz, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, têm as avantagens de serem inalteraveis, sem sabor, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convém principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia, etc.*; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais enegicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas.*

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior do um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achaçe-se em todas as Pharmacias. — Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, e todos os navios a vapor que correrem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

LIQUIDAÇÃO

DE

MUITAS FAZENDAS

NA
LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60
DE

GAMA & SILVA.

Tendo os donos deste grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, allemãas e suissas, teem destinado venderem-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Cortinados para camas e janellas a 10$, 16$, 20$ e 25$

Vendem-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados que tem vindo proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 10$, 16$, 20$ e 25$ cada par sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado: assim como peças de cambraia adamascada proprias para o mesmo fim, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASEMIRAS A 2$ O COVADO

Vende-se casemiras escuras enfestadas proprias para calças, palitós e coletes assim como para roupas de meninos a 2$ cada covado, ditas claras fazenda muito fina covado a 2$400 ou corte 4$, ditas muito melhor fazenda covado a 3$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes granadinos para vestidos

Chegaram o mais bonitos cortes de organdy Granadinos tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listradas para a saia e 3 varas lisa para o corpo, tendo nas mesmas 3 varas enfeites correspondente á saia para enfeitar o corpo e mangas tendo entre elles muitas tranças com listas pretas como actualmente se usa e vende-se pelo barato preço de 6$, unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PARA CAMAS DE NOIVAS

Além de um grande sortimento de cortinados, encontra-se uma grande porção de ricas colxas de croché que se vendem a 8$, 10$ e 12$, ditas de fustão brancas e de cores a 7$ e 10$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DAMASCOS DE LÃA

Vende-se um bonito sortimento do melhor damasco de lãa á imitação de seda, tendo 8 palmos de largura que se vende pelo barato preço de 4$500 o covado, ditos com 6 palmos a 2$500, ditos de uma só largura a 800 e 1$ cada covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da China com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ o covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHITAS PRETAS A 200 RS.

Vende-se chita preta ingleza com palminhas a 300 rs. o covado ou a peça por 7$ tendo 38 covados, ditas lisas a 160 rs. o covado ou a peça 6$, ditas francezas de todas as qualidades, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITO'S DE PANNO A 6$

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casemira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras muitas qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHALES A BENOITON A 5$ E 6$

Vendem-se os mais modernos chales a Benoiton pelo barato preço de 5$ e 6$, ditos de merinó liso a 3$500, ditos de crépon a 7$ e 8$, ditos de merinó com barra a 2$ e 2$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVÃO A 18$, 20$, 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com centura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ESPARTILHO

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado, e por preços muito rasoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vara saias a 1$000 1$280 e 1$500.

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de nova fazenda branca especialmente para saias, tendo a largura a altura sufficiente de uma saia com um bonito bordado de um lado ou uma bonita ordem de pregas de forma que com 3 1/2 varas se faz uma saia de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$, 1$280 e 1$500 rs. a vara; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos e de cores a 4$500

Vendem-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas assim como com barras de cor pelo barato preço de 4$500 rs. na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS PARA CADEIRAS

Vendem-se um grande sortimento de pannos de crochê proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanços, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços muito baratos, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs. o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas de uma só cor a 440 rs. a vara.

Vendem-se modernas cassas francezas de uma só cor sendo azul, roxo, côr de lirio, verde, cor de ganga, cor de rosa e encarnada sem defeito algum pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas matisadas a 280 rs. o covado.

Vendem-se bonitas lãazinhas matisadas, de cor fixa e ditas de um côr só, tendo entre ellas cores escuras e de muito bom gôsto pelo barato preço de 280 rs. assim como bonitos bareges de lãa transparente com quadrinhos pelo barato preço de 320 rs. o covado: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS A 280 RS.

Vendem-se bonitas chitas de cores e ditas roxas com pequeno toque de mofo que se garante largar logo que se lave, sendo de cores fixas pelo barato preço de 280 rs. o covado para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS DE UMA SO COR A 280 RS. O COVADO.

Vendem-se bonitas chitas lisas, sendo cor de ganga, cor de havana, lirio, rosa e outras cores, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas chinezas com as mesmas cores e com palminhas pelo barato preço de 300 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE SORTIMENTO DE CHITAS A 320 E 360 SO O PAVÃO.

Vendem-se chitas de cores fixas com desenhos inteiramente novos e com os pannos muito encorpados pelos baratissimos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas claras padrões graúdos e miudinhos proprios para roupas de meninas a 320 e 360 rs. para vender barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS A 280 RS.

Vendem-se chitas largas para cobertas pelo barato preço de 280 rs. o covado por serem padrões um tanto escuros na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LÃAZINHAS A 400 E 500 RS.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas matizadas e de listas mais modernas e mais bonitos desenhos pelos preços de 400 e 500 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas alpacas de cores enfestadas com bonitos desenhos miudinhos tendo entulles de todas as cores pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas lisas escuras e claras sendo todas de cores modernas e 640 rs. o covado, ditas lavradas, as melhores e mais modernas que teem vindo ao mercado: sendo havana, tyrio, verde, azul e outra cores, que imitem a seda, pelo barato preço de 800 rs. o covado, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

POIL DE CHÈVRE.

Chegou neste genero o melhor que tem vindo ao mercado para vestidos com lindas listras de seda ou com bonitos lavores da mesma que se vendem pelos baratos preços de 800, 1$000 e 1$280 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTIDOS DE FANTAZIA A 8$000 E 10$000 RS.

Chegaram os mais bonitos cortes de vestidos de fantazia muito proprios para passeio e soirées, por terem lindas barras de seda e vendem-se pelo barato preço de 8$ e 10$ cada um na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias a 3$000 rs.

Vendem-se bonitas saias escuras proprias para usar em tempo de verão por causa da poeira e principalmente para quem for passar a festa no matto, pelo barato preço de 3$000 cada uma, ditas brancas ricamente bordadas tendo 4 pannos cada uma pelos preços de 5$, 6$, e 10$000 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 24$000.

Chegaram os mais lindos cortes de cambraia branca transparente ricamente bordados que se vendem pelo baratissimo preço de 24$000 rs. na loja e armazem do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Novos bareges de seda a 400 rs.

Chegou uma grande porção de lindissimos bareges de seda com os mais delicados gostos sendo fazenda muito propria para passeios, partidas, etc. Vendem-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Couros

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife, vendem: couros de vitela de cavallo, de vacca e de boi e sola envernisada proprias para calsado coberta de carros, etc.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos; toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Viana & C.

RIVAL SEM SEGUNDO

rua do Queimado n. 25, loja de miudezas
DE
José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a	200
Carreteis de retroz preto com duas	
proprios para machinas a	[illegible]
...regos francezes de todos os tamanhos a	240
...rozas de botões de osso para calça a .	200
...spelhos dourados muito finos a	1$000
...aixas com linha superior para marcar a .	240
Carriteis de retroz de todas as cores a . .	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de oleo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	80
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$[illegible]
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Momento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a .	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	100
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfinettes francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a .	600
Resma de papel de peso branco liso a .	2$000
Frasco com superior tinta a	120
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novelos	700
Talberes para meninos a	240
Masso com superiores grampos a . . .	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	200
Realejos para meninos a	160

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Boa pinga do Douro,

Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro garantindo se que não tem confeição alguma a excepção de um bocadinho de aguardente que lhe botaram para poder resistir a viagem, neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida e vende se por preço em conta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se para o matto ou para engenho, um bom negro de enchada de 40 annos: na rua da Imperatriz n. 28.

Escravos fugidos

— Do engenho Collegio, do abaixo assignado fugio a negra Maximiana, crioula, idade 50 annos secca do corpo, cor fula, beiços revirados, olhos pequenos e tem por costume ou por molestia mal quejar um pouco, suppõe se estar acoutada no Recife para onde foi ha poucos dias: paga-se generosamente a quem a levar aos Srs. Macedo & Azevedo no Recife rua larga do Rosario n. 50 ou ao dito engenho.

J. A. de Souza Beltrão de Araujo Pereira.

— Fugio em 29 de setembro proximo passado o preto da Costa de nome Jacintho, idade 38 annos, tem talhos no rosto, bem salientes, assim como falta de dentes, estatura pouco menos de regular, as pernas finas, etc. levou vestido camisa e calça branca, chapéo de rôpa baixa redonda, de abas pequenas: roga se as autoridades policiaes e a qualquer particular, a captura do dito escravo, e a ser entregue a seu senhor João da Silva Leite na rua da Cadeia do Recife n. 10.

Escravo fugido.

O escravo Matheus, de José Gomes Villar, está fugido, moleque de 20 annos, estatura regular, cor preta, com marca de panno no labio inferior do lado direito, tem os dedos dos pés abertos, de [illegible]; levou calça de brim pardo, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto ou de couro: quem o pegar poderá levar a' loja da rua do Crespo n. 47, que se recompensará.

— Continúa a estar fugido desde o dia 10 de agosto do corrente anno, do engenho Chambá, termo do Bonito, o escravo africano, Domingos, que representa ter 35 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: o cabello principia a pintar, tem sobre uma das faces da [illegible] uma cicatriz bem visivel, [illegible] signal [illegible] [illegible] [illegible], falla desembaraçada, e [illegible] de pescoço, é [illegible] e bem parecido: roga-se, portanto, [illegible] [illegible] captura [illegible] do dito escravo, e levarem-o no Recife em casa do Sr. João Baptista de Almeida, ou no engenho [illegible] [illegible] [illegible], que serão generosamente recompensadas. Protesta-se contra quem o tiver occulto.

MUTILADO

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 24 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

É das contribuições directas que sahem os centimos addicionaes destinados ás despezas dos departamentos e das communas.

As contribuições directas na França são: 1ª contribution foucièr; contribution personnelle et mobiliére; 3ª contribution des ports et fenêtres; 4ª, contribution des pateust; 5ª, centimes addicionels.

Assim como em Inglaterra as taxas directas formam a base do systema financeiro das diversas localidades, dos condados, boroughs, parochias em França os impostos directos se acham gravados com os centimos addicionaes, em proveito dos departamentos e das communas, por uma somma de 191,478,707 francos, applicavel ás despezas especiaes dos serviços locaes, e são os impostos de consumo, sob a denominação de direitos d'octroi, que fornecem a maior parte das rendas das communas mais importantes.

Os centimos addicionaes são impostos, ou em proveito do estado, ou dos departamentos e das communas para satisfação das despezas locaes. Os centimos departamentaes se dividem: 1º, centimos impostos pela lei annua das finanças para as despezas ordinarias dos departamentos (17 centimos 5/10 sobre cada uma das contribuições, foncière et mobiliére); 2º, centimos votados pelos conselhos geraes para despezas facultativas (lei de 10 de maio de 1838, maximum, 7 centimos 5/0 sobre as contribuições foncière et mobiliére); para despezas extraordinarias e para despezas especiaes: caminhos vicinaes (lei de 1836, maximum, 5 centimos sobre as quatro contribuições); instrucção primaria, maximum, 2 centimos sobre as quatro contribuições, etc.

Os centimos communaes são: 1º Centimos impostos pela lei das finanças (5 centimos sobre as duas contribuições, fonciére et mobiliére) para as despezas ordinarias das communas. 2º Centimos votados pelas camaras municipaes para despezas obrigatorias a cargo das communas. 3º Centimos votados pelos conselhos municipaes, para despezas extraordinarias e para despezas especiaes; caminhos vicinaes, maximum 5 centimos; instrucção primaria, maximum 3 centimos.

Assim, nem na França, nem na Inglaterra existe a anarchia que reina entre nós, e a razão é simples. Nem em um, nem no outro paiz ha a descentralisação dos impostos.

Vamos agora ao nosso acto addicional.

O art. 10 do acto addicional dispõe o seguinte:

« Compete ás mesmas assembléas (provinciaes) legislar:

« § 5º Sobre as fixações das despezas municipaes e provinciaes e os impostos para ellas necessarios, comtanto que estes não prejudiquem as imposições geraes do estado. As camaras poderão propôr os meios de occorrer ás despezas dos seus municipios.

« § 6º Sobre a repartição da contribuição directa pelos municipios da provincia, e sobre a fiscalisação do emprego das rendas publicas provinciaes e municipaes, e das contas da sua receita e despeza.

« Art. 12. As assembléas provinciaes não poderão legislar sobre impostos de importação, nem sobre objectos não comprehendidos nos dous precedentes artigos.

O Sr. visconde de Jequitinhonha no requerimento a que tantas vezes tenho alludido pretendia que a commissão nomeada, tendo em vista os artigos citados do acto addicional—désse parecer sobre o seguinte ponto, que é o 6º do mesmo requerimento:

« Não se achando definido no art. 171 da constituição, nem em nossa legislação fiscal o que seja contribuição directa, e sendo differente o modo como classificam os administradores e economistas o imposto directo, o que é que se deve entender por contribuição directa cuja repartição pelos municipios das provincias é uma das attribuições das assembléas provinciaes, na forma do art. 10 § 6 do acto addicional? »

Parece-me que a mente do legislador constitucional foi deixar a's provincias os impostos directos. Entendo que é clara a disposição do acto addicional. No § 5º do art. 10 a faculdade que da' a's assembléas provinciaes de legislar sobre os impostos necessarios para as despezas municipaes e provinciaes é limitada por esta clausula *comtanto que não prejudiquem as imposições geraes do estado.* E assim, a materia contribuinte para a renda geral não pode ser onerada de novo imposto para a renda provincial.

Não se póde entender o acto addicional de outro modo; a menos que se não queira admittir a confusão. A regra geral é esta: sobre tudo quanto fôr de contribuição geral não poderão as assembléas provinciaes legislar, porque fazendo-o não podem deixar de prejudicar as imposições geraes do estado. E é daqui que deduzo como consequencia que não podem as assembléas provinciaes lançar impostos de exportação, embora muitos assim o tenham entendido pelo facto de fallar o acto addicional tão sómente na importação, parecendo dest'arte excluir a exportação.

Da comparação dos §§ 6º e 5º resulta para mim que a's assembléas provinciaes só é licito legislar sobre a repartição da contribuição directa pelos municipios da provincia, impostos sufficientes para as despezas municipaes e provinciaes, e que não prejudicam as imposições geraes do estado.

Em todo caso existe duvida sobre estas disposições, e em caso de duvida sobre a intelligencia de algum artigo da reforma ao poder legislativo geral cabe interpreta-lo.

Ha pois necessidade de attender-se a esta lacuna, se lacuna existe, e de uma interpretação.

A renda das assembléas provinciaes não é tão pequena como talvez alguem se ache persuadido. Segundo o relatorio deste anno do ministerio da fazenda o total das rendas provinciaes em 1864 foi de 14.384:398$586, e da municipal de........ 2,668:127$497, o que tudo perfaz a somma de.... 17,053:026$083.

E, senhores, qual é a applicação que muitas vezes dão assembléas provinciaes a' sua renda? Como se escoam essas sommas, como são ellas despendidas nas provincias?

Muitas vezes o dinheiro do contribuinte serve para mandar abrir estradas que nenhuma utilidade prestam, outras vezes la' se decreta a compra de casas para camara, jury e cadêa, casas que não servem para o fim a que são destinadas e que se compram para pagar serviços eleitoraes, etc., etc. Tem-se abusado, e a prova é que não se encontra nas provincias obras que justifiquem o dispendio da renda, estradas capazes.

O Sr. Pereira de Brito:—Protesto contra isto; na minha provincia as ha.

O Sr. Vieira da Silva:—Entretanto, mesmo na provincia do nobre deputado, tenho ouvido queixas muito sérias a este respeito. Tenho lido accusações bem graves pelo esbanjamento dos dinheiros da provincia.

O Sr. Pereira de Brito:—São injustas.

(Ha outros apartes; o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Vieira da Silva:—Muito se tem abusado, repito, é cousa que não se pode contestar.

O Sr. Corrêa das Neves:—E' exacto. Na minha provincia até se entupio um rio, gastando-se com isso muito dinheiro, e prejudicando-se o porto.

O Sr. José Avelino:—No Ceará, ao menos, muitos serviços uteis foram feitos pelo Sr. Alvim, autorisados pela assembléa provincial.

O Sr. Corrêa das Neves:—Não é regra geral, mas em verdade tem havido muitos abusos.

O Sr. Vieira da Silva:—Agradeço ao nobre deputado pela Parahyba o seu aparte. Confirma o que eu ia dizendo.

Sr. presidente, entendo pois que a mente do legislador constitucional foi, como disse, deixar a's provincias os impostos directos, as imposições que não pudessem crear conflictos entre ellas e o estado.

Infelizmente não esta' ainda extremado o campo em que o poder geral e provincial tem de mover-se em materia de impostos. E' de necessidade que procuremos remediar este inconveniente.

A lei de 31 de outubro de 1835 pouco ou nada fez neste sentido, e quanto a mim é ella a causa dos abusos que as assembléas provinciaes tem commettido em relação aos impostos. Nada mais vago do que a disposição dessa lei quanto a's imposições provinciaes. A reforma deve principiar por ella. Esta lei, depois de enumerar as imposições que ficavam pertencendo a' renda geral, declarou pelo art. 12 que ficavam sendo provinciaes todas as não comprehendidas naquella enumeração, competindo a's assembléas provinciaes legislar sobre a sua arrecadação e altera-las como julguem convenientes.

A respeito deste assumpto o finado Sr. visconde de Uruguay assim se exprime: « Excluidas essas rendas, eram provinciaes todas as outras.

« Nenhuma lei do orçamento tinha feito o arrolamento das rendas publicas, que comprehendesse as que passavam a ser provinciaes.

« Esta divisão era baseada na classificação da renda geral e provincial, estabelecida nas leis precedentes da receita e despeza de 1832 e 1833, que a de 1835 apenas alterou para harmonisa-las com as simples modificações, que acabavam de ser feitas sobre alguns impostos geraes, modificações que habilitaram a assembléa geral para dar mais a's provincias a quota dos dizimos, com que accrescentou a sua receita, isto é, a receita de algumas.

« Quando installadas as assembléas provinciaes, tratou cada uma de abrir e inventariar o embrulho que lhe fôra dado, foi grande a decepção.»

Com a lei de 1835, que não declarou o que devia constituir a renda provincial, que não remediou o mal, as assembléas provinciaes então, na carencia de rendas, trataram de impôr sobre a exportação, e até mesmo sobre a importação, com grave prejuizo das imposições geraes.

Convém, pois, fazer estudos sérios acerca deste assumpto; convém, Sr. presidente, discriminar o que é renda geral do estado, e o que é renda provincial. (Apoiados).

E' isto o que eu desejo, e só assim se podera' evitar a anarchia que se da' nas differentes provincias do imperio em relação aos impostos.

A lei de 31 de outubro de 1835 deve pois ser revogada. E quando tivermos de legislar sobre a materia, em vez de fazermos o arrolamento das contribuições geraes, façamo-lo das contribuições provinciaes. As contribuições provinciaes é a excepção, e assim tudo o que não fôr provincial será geral.

Dest'arte as assembléas provinciaes não lançarão imposições geraes, não prejudicarão as contribuições geraes do estado.

O estado ainda não tinha creado o imposto sobre as profissões e industrias, entretanto que já as assembléas provinciaes exploravam essa fonte de renda!

As contribuições directas, quando mesmo tenham de ficar para as provincias, não se póde considerar exclusivamente applicaveis para isso. O estado tambem póde, em caso de necessidade, exigir uma parte de taes contribuições.

Primeiro que tudo cumpre ao governo central segurar-se com os meios que o devem habilitar para poder marchar e fortalecer a união.

Portanto, Sr. presidente, o nobre visconde de Uruguay tinha razão quando, apontando os males gravissimos da nossa organisação provincial, reconhecia a necessidade de profundo estudo sobre a materia e de remedios promptos.

Eu, Sr. presidente, entendo que isto é preciso, é mesmo urgente.

A administração local independente não consiste na desaggregação do paiz, no isolamento da provincia. Não. Eu quero, pois, a união, e para que ella exista é-nos preciso a centralisação da legislação e dos impostos.

Um Sr. Deputado:—Centralisação politica, mas não administrativa.

O Sr. Vieira da Silva:—A descentralisação administrativa, permitta o nobre deputado que lhe diga, tem limites. Havemos de discutir a materia em occasião opportuna.

Sr. presidente, eu vou deixar de parte esta questão para occupar-me agora dos impostos lembrados pela primeira commissão de orçamento desta camara.

Animam-me, senhores, em relação ao ministerio actual sentimentos de benevolencia.

A minha posição nesta casa é coherente com os meus principios, com as minhas convicções politicas. Creio que a camara ouviu-me fallar com toda a franqueza a respeito do assumpto que muitos talvez tivessem receio de abordar; ataquei o acto addicional como lei defeituosa e altamente inconveniente. A minha divergencia com a escola liberal é profunda. Fallei com muita franqueza, e nunca me arrependerei de tê-lo feito.

Na quadra actual, voto pelos impostos como a commissão pede, reservando-me o direito de escolher de entre as emendas aquellas que me parecerem melhores, as que, a meu ver possam favorecer o augmento da renda e com menos vexame para os contribuintes.

Aceito a opinião do Sr. visconde de Itaborahy quanto a reforma e revisão das tarifas.

Sobre o imposto de profissões e industrias penso como o Sr. conselheiro Paranhos: a decreta-lo é preciso ter em vista as contribuições que as provincias têm já lançado. Ou antes, me parece que seria melhor deixar este imposto como directo ás provincias, lembrando a commissão outro que o substitua.

O Sr. Pinto de Figueiredo dá um aparte.

O Sr. Vieira da Silva: - Como quizerem, aceitarei aquillo que propuzerem de melhor. Por emquanto prefiro ao que se tem proposto, o correctivo lembrado pelo Sr. conselheiro Paranhos; lance-se muito embóra o imposto, porque precisamos de renda, mas sem prejuizo para as provincias que têm explorado esta fonte de renda.

Voto tambem, Sr. presidente, contra o imposto que se quer cobrar sobre escravos da lavoura (apoiados), não posso admitti-lo, por vexatorio.

Um Sr Deputado:—A commissão já apresentou uma emenda.

O Sr. Vieira da Silva:—A commissão, segundo me consta, apresentou uma emenda substituindo esse imposto pelo de 3 % sobre a exportação. (Ha um aparte).

Acho tambem muito exagerado que se sobrecarregue a exportação com 3 % mais, porque, note V. Exc., como muito bem se diz aqui em aparte, é uma das fontes de renda para as provincias o imposto sobre a exportação.

A provincia do Amazonas, por exemplo, cobra 12 % sobre a borracha; isto dá-lhe uma renda de 85:000$000; todas as suas outras rendas são muitissimo inferiores a esta. A immediata é de 18.000$000. Ora, se a assembléa provincial do Amazonas percebe já pela borracha que exporta 12 %, assim como percebe 5 % dos outros generos, porque tudo quanto se exporta alli paga direitos, ficará o imposto sobre a borracha elevado a 22 %: 7 % que o estado cobra, e mais 3 agora, com os 12 % que a provincia percebe.

No Maranhão cobra se 5 % de todos os generos de exportação. Ora, se já o thesouro cobra 7 %, com mais 3, ahi estão 15 % sobre a exportação d'aquella provincia, cuja lavoura definha, e ella mesmo vai em decadencia a muitos respeitos.

A provincia da Parahyba cobra 5 % de todos os generos que exporta, menos o assucar que paga 4 %. No Pará dá-se a mesma cousa.

O Sr. Correa das Neves: — Deve-se impôr na borracha do que no assucar e no algodão.

O Sr. Vieira da Silva: —Portanto, entendo que pelo facto de eximirmos os escravos da lavoura de um imposto, cuja percepção, além de vexatoria, seria onerosa aos cofres geraes não se deve sobrecarregar a exportação.

Quando nesta camara se votaram, annos atraz, os impostos addicionaes, o governo, com timidez, pedio dous por cento. Não votarei, pois, pela emenda tal qual se acha, entendo que deve haver uma reducção.

Um Sr. Deputado: — Proponha a reducção.

O Sr. Vieira da Silva: — Não o farei. Deixo isto a' commissão, reservando-me o direito de votar pela emenda ou de rejeita-la.

Um Sr. Deputado: — Reduza-se a dous por cento.

O Sr. Vieira da Silva:—Bem: seja dous, será um de menos.

Um Sr. Deputado:—Ainda assim é muito.

O Sr. Vieira da Silva: — E' muito, concordo; mas no que não se póde consentir de todo é no imposto sobre os escravos da lavoura. Sei perfeitamente, Sr. presidente, quanto elles produzem na provincia do Maranhão; alli ha lavradores que possuem grande numero de escravos e não colhem talvez para a despeza.

O Sr. Albuquerque Mello: — Porque não querem, porque não sabem trabalhar.

O Sr. Vieira da Silva: — Isto é outra questão em que não quero nem posso agora entrar: tudo é contra o lavrador.

Outro imposto, Sr. presidente, contra o qual voto e que decididamente não póde influir no augmento da nossa renda, é o imposto que vai necessariamente cercear a renda das camaras municipaes. E' muito insignificante o que ellas cobram; entretanto o pouco que dahi lhes vêm ajuda-as a pagar as custas em que são condemnadas.

O Sr. Ratisbona: — Isto é quando o jury absolve.

O Sr Vieira da Silva: — O jury ou a autoridade policial nos processos de audiencia. E senhores, quantas absolvições não se dão todos os dias em processos acintosos, feitos muitas vezes em occasião de eleição, sem provas, e por faltas que correccionalmente seriam sufficientemente punidas!

Os escrivães de appellações, Sr. presidente, na minha provincia morrem á fome.

A maior parte do tempo empregam-se em processos crimes, pagando escreventes, fornecendo papel, tinta, etc.

A maior parte desses processos vem das differentes localidades do interior, e posso afiançar á camara que a maior parte das custas não são cobraveis. De que renda dispoem as camaras municipaes do Amazonas, excepto talvez a da capital, e as da maior parte das villas do Pará, do Maranhão e do Piauhy?

Acho pois que este imposto não póde augmentar a renda publica, emquanto que forçosamente prejudicara' e grandemente as despezas municipaes, e uma das mais importantes é a meu ver as que ellas são obrigadas a fazer com custas.

O Sr. visconde de S. Vicente tambem opina contra esta diminuição das rendas municipaes.

Ha outra taxa, Sr. presidente, que tambem me mereceu reparo, e á qual negarei o meu voto. E' a que lança uma contribuição sobre os vencimentos dos empregados. Eu acompanho o Sr. visconde de S. Vicente e o Sr. barão de Muritiba a este respeito.

Entendo que elles têm razão quando se oppoem a que se tribute aos pobres empregados publicos. A maior parte delles ja' contribuem com 3, 5, 10 por cento dos seus vencimentos; sabe Deus com que sacrificios! Conheço muitos pais de familias, carregados de filhos, que não podem usar desta generosidade, sem sacrificio.

Fazem-o, porque não querem que se diga que lhes falta patriotismo; temem mesmo serem mal vistos pelo governo.

Portanto, voto contra os impostos que a commissão creou pelos arts. 10, 14 e 16. Quanto ao art. 1.º sigo a opinião do Sr. visconde de Itaborahy.

Votarei pelas outras contribuições com a commissão, ou apartando-me della para preferir alguma emenda, que pareça merecer essa preferencia.

Sr. presidente, vou terminar. A camara ouvio o motivo de divergencia que existe entre mim e o partido liberal progressista. Eu não podia fazer violencia ás minhas convicções, e os meus adversarios tinham o direito de exigir de mim a minha profissão de fé. Assim enunciei-me com toda a franqueza. Não faço mysterio de minhas crenças, das minhas convicções politicas.

Vindo para esta camara, o meu partido não exigio de mim o sacrificio de acompanha-lo; mas, por um sentimento de altivez natural ao meu coração, entendi que não devia abandonar os meus amigos na occasião em que se achavam fóra do poder e das posições officiaes. Se o meu partido, porém, exigisse de mim, o que elle não faz, que eu negasse ao governo os meios precisos para governar, e quando mesmo fosse isto preciso para subirmos ao poder, eu não lhe faria a vontade, porque, se acima das minhas affeições pessoaes está o meu partido, acima do meu partido, Sr. presidente, esta' o meu paiz. (Apoiados; muito bem.)

(*O orador é felicitado e comprimentado por muitos membros da maioria e differentes Srs. deputados.*)

O Sr Ratisbona diz que em presença das graves difficuldades financeiras que o paiz atravessa neste momento, que allias espera, hão de ser superados pelo patriotismo do governo, cooperação do corpo legislativo, e dedicação de todos os brasileiros, nada lhe parece mais justo do que cada um dos representantes da nação que assuma a responsabilidade que lhe cumpre tomar, ja' pelo seu voto, ou pela palavra ao mesmo tempo, na escolha dos meios com que nesta crise devem ser occorridas as grandes necessidades do estado.

O orador considera esse procedimento uma divida, que para com os committentes contrahiram aquelles que sahiram victoriosos das urnas.

Quanto as nações, continúa o Sr. Ratisbona, se acham em uma situação tão embaraçosa como o Brasil neste momento, não vai ouvir os espiritos chimericos, nem inspirar-se nas doutrinas vagas e indefenidas, consulta ao contrario a sua velha experiencia, e dirige-se pelos seus homens de estado.

E' com os expedientes o conselho, desta ordem que até hoje os povos tem-se sahido das grandes crises.

O que cumpre porém é que uma vez passada a tormenta entrem as cousas em suas vias normaes, e os governos procurem restabelecer as forças perdidas, e restaurar o equilibrio de suas finanças.

O orador lembra varios exemplos, o da França em 1815 extenuada pelas grandes lutas, pagando aos alliados e emigrados, e depois pela direcção prudente de seus homens do estado, podendo restabelecer o seu estado financeiro, e proseguir na senda dos grandes melhoramentos.

O mesmo aconteceu á Inglaterra. Mas para o orador e exemplo mais adequado é o dos Estados-Unidos, pelas provas de vitalidade que deu o seu governo durante a grande luta que acabou pela victoria do norte. Alli todos os expedientes e operações conhecidas em materia financeira foram postos em pratica, emprestimos, bilhetes do Banco com curso forçado, e papel-moeda, porque neste caso se deve considerar os bilhetes do Banco e notas do governo, que eram inconvertiveis. Debaixo deste ponto de vista póde-se dizer que as circumstancias do Brasil se aggravam, porque ao menos nos Estados Unidos, a luta sendo intestina, o governo pagava em papel aos seus exercitos ao passo que nós o temos feito em ouro, e nem póde ser de outra fórma, porque lutamos em paiz estranho, onde nem o nosso papel, nem o de nossos Bancos seria recebido.

Mas todas estas considerações que o orador adduz servem para demonstrar que não tem sido muito feliz a opposição nas censuras que a este respeito tem dirigido ao governo, e procurando até negar-lhe a emissão do papel-moeda, recurso aliás prompto e justificado desde o momento em que não é possivel achar os meios á recursos de que se precisa em outras fontes.

O que todos devemos desejar é que terminada a luta, e desvanecida a pressão em que nos achamos, procuremos o governo a que acaba de alludir creando novas fontes de renda e enviando todos os esforços para restabelecermos as nossas finanças. Invocando o concurso da opposição a este respeito, o orador dirige-se mais particularmente a nobre opposição conservadora, de quem esta' separado por um longo passado, e pela differença de suas doutrinas politicas, porque quanto a opposição liberal, nem uma distincção ha entre ella e o orador, que apenas diverge de seus velhos amigos politicos quando ao modo de encarar a situação. O orador acompanhou a situação de 1864, tendo feito opposição ao ministerio de 12 de maio no terreno da administração somente, porque quanto ao actual gabinete, se combateu a sua organisação, fê-lo por lhe parecer que se tinha de seu aproveitado meis uma occasião de unir o partido liberal.

Hoje porém que o vê segunda vez sahir victorioso das urnas nesta situação, esta' com a maioria de seus amigos, mesmo porque não desconhece que a divisão tende a enfraquecer o partido liberal chamado a grandes destinos em seu paiz.

Destas considerações geraes passou o Sr. Ratisbona a tratar propriamente da materia. Segundo a sua opinião uma reforma no systema de impostos existentes em qualquer paiz, pondo de parte certos principios que não podem nunca ser esquecidos em relação a este grave assumpto, suppõe pelo menos tres causas, tanto mais tendo-se por fim augmentar as rendas do estado, e vem a—ser conveniencia na elevação de certos impostos ou contribuições ja' existentes—creação de impostos novos, e reducção e extincção de outros cuja utilidade não esteja sanccionada pela experiencia.

Outro sim, releva não esquecer e é que nos paizes novos como e nosso, a melhor imposição é aquella que menos sensivelmente se reparte entre os contribuintes, ou que todos pagam sem a certeza quasi de que o fazem. Nos paizes antigos onde a riqueza nacional existe e esta' creada debaixo de differentes formas, na industria agricola, manufactureira, fabril nas associações, e emprezas onde a acção e emprego dos capitaes, é por assim dizer, visivel, palpavel, os dados estatisticos indicam quaes as bases sobre que deve ser lançado o imposto, porque então mais facilmente se póde saber se a contribuição attinge ao productor ou ao consumidor, ao trabalho ou ao capital, porque o fim do imposto é sempre recahir sobre a renda.

Nós não estamos no caso dos povos adiantados, onde aliás não ha ainda um systema de impostos, no verdadeiro sentido da sciencia.

Depois, disso a economia politica, as finanças, são uma sciencia experimental, os seus principios não são de uma applicação absoluta, e nem permanente: não se modificam somente em relação aos lugares, mas tambem em relação aos tempos.

Por esta razão entende o orador, que em relação a maioria de que se trata se devia ter muito em vista esta circumstancia.

Talvez o Brasil podesse ser hoje um paiz rico se as idéas da liberdade de credito houvesse definitivamente vingado entre nós. Mas as mutações rapidas porque temos passado a este respeito, mormente de 1857 para ca', e sobretudo com as terriveis medidas de 1860, é forçoso confessar, que a riqueza nacional se tem abatado.

O credito, acrescenta o orador, é a mais poderosa alavanca do progresso e da riqueza moderna.

Mas ja' que temos passado por todas estas decepções, o orador aproveita a occasião para lembrar uma medida que é a seu vêr uma consequencia da proposição que acima enunciou, e vem a ser da elevação sobre os direitos da exportação e importação.

A razão em que se funda para pedir este augmento, é o estado de atraso, decadencia, senão quasi desapparecimento da industria nacional, a excepção da agricola, cujo estado aliás não é lisongeiro.—Mas o que são as outras? A que estado se acham reduzidos certos mysteres e profissões? E' doloroso dizê-lo. Extenuam-se com a concurrencia estrangeira.

O orador não é protecclonista, mas como ja' declarou, a economia politica é uma sciencia experimental—e nada mais digno de imitar-se do que o exemplo dos Estados-Unidos, em sua ultima reforma sobre impostos, elevando a 40 por cento a mor parte, ou pelo menos a mais importante de seus direitos alfandegados.

A este respeito os financeiros americanos estiveram quasi em acôrdo unanime, e visaram o duplo fim desta medida, que foi augmentar as rendas do estado, e favorecer as industrias nacionaes.

Na America rende-se homenagem a Inglaterra, admira-se o principio da livre troca, mas sabe-se tambem que a velha metropole não realisou aquelle grande passo, tão fecundo em resultado, para o commercio do mundo, senão quando conheceu que a superioridade de suas fabricas e manufacturas inutilisada a concurrencia estrangeira. E' um grande bem sem duvida o que a Inglaterra realisou, dizem os Americanos, mas os operarios inglezes perecem as vezes por falta de trabalho o pauperismo corróe as entranhas do povo.—Mais uma vez, acrescenta o orador, o exemplo dos Estados-Unidos é digno de seguir-se; cuidemos em proteger ás nossas industrias. Depois com o tempo, com o progresso applicaremos as bôas doutrinas que, apezar de serem taes, demandam todavia opportunidade.

Neste sentido o orador abunda em outras considerações, especificando algumas mercadorias e productos estrangeiros, que devem ser onerados, ja' pela competencia em que estão com os de algumas industrias nossas; e ja' por não serem de um consummo necessario. Depois indica algumas modificações que se podem fazer no imposto pessoal, o qual se tornara' vexatorio se não houver muita prudencia na fórma porque devera' ser arrecadado. Discute ainda outros impostos, e conclue o seu discurso confiando no civilismo dos brasileiros, de cuja dedicação a causa do paiz, depois dos grandes sacrificios de sangue que tão voluntariamente tem feito, não é mais licito duvidar-se.

Muitos dos senhores deputados da maioria e mesmo da opposição ao comprimentarem ao orador, manifestam adhesão a algumas de suas proposições.

O Sr. Macedo:—Sr. presidente, a continuação dos soffrimentos que tenho experimentado em minha saude, e que realmente se aggravaram um pouco mais podiam muito bem servir me de escusa, se eu desistisse hoje da palavra que pedi, calculando mal com as minhas forças; mas por um lado a importancia da materia é tal, que eu julgo de minha absoluta obrigação dizer algumas palavras nesta discussão, e por outro lado eu estou sentindo neste momento, como é verdade que tudo neste mundo tem compensação; porque os meus incommodos, augmentando-se, tornarão-me, temporariamente, eu o espero, quasi completamente surdo, e esta surdez me auxiliara' no debate, por que não ouvirei os costumados apartes dos nobres deputados. (Riso).

O Sr. Brandão —Dar-se-hão apartes mais altos para V. Exc. ouvi-los.

O Sr. Macedo:—Escapou-me dizer que a minha surdez é do ouvido do lado esquerdo.....do outro ainda ouço alguma cousa (risadas); respondo, pois, ao honrado deputado que os seus apartes sempre são muito altos..... em relação a' materia que contem.

Senhores, a questão é de magna importancia (apoiados), não digo que seja a unica de elevada magnitude, como esta ainda outras de importancia, igual nas circumstancias actuaes e na situação do paiz.

Sem fazer praça de modestia, eu me confesso abatido pela minha incompetencia na materia. As finanças nunca foram objectos de meus estudos; venho, porém, a' tribuna impellido pela necessidade de comprir dous deveres, por que nesta discussão o deputado tem de attender aos graves interesses do estado, e tambem aos justos interesses dos seus constituintes; mas, ainda bem que esses dous deveres se harmonisam e se reduzem a um só, ao dever de attender a's altas necessidades do estado. (Apoiados; muito bem).

Senhores, o que se discute é art. 2º da proposta do orçamento, ou a receita do imperio; hontem o nobre presidente do conselho não levou a bem que um meu estimado amigo e distincto collega deputado da opposição discorresse um pouco longamente sobre despezas publicas, quando se tratava e se trata de estudar a receita. Eu respeito muito o juizo do nobre presidente do conselho; mas não penso que nesse caso S. Exc. tenha muita razão.

Este artigo marca simplesmente o algarismo, a somma em que se fixa a receita: é por ora uma fixação que nada tem de positivo, que ha de modificar-se necessariamente, conforme as disposições que hão de ainda passar: é um artigo cuja materia depende dos outros artigos; é um artigo que esta' no caso dos quadros que os antigos pintores romanos expunham ao publico, e por baixo dos quaes escreviam —*faciebam*— para indicar que o quadro não estava acabado, e que expondo-o ao publico, o artista queria ouvir as censuras e as observações de todos, e até dos mais incompetentes, para depois pôr o remate a' sua obra.

O honrado presidente do conselho sabe muito bem que os conselhos da propria incompetencia a's vezes tem seu valor. S. Exc. é muito lido, não só em materias scientificas, mas ainda em todos os ramos da litteratura: não esqueceu, pois, quem era o melhor conselheiro de Moliére.

Digo, portanto, que no artigo que se discute o honrado presidente do conselho ou a illustre commissão expõe um quadro, no qual escreveu *faciebam*, e todas as nossas observações sobre assumptos do orçamento do imperio são muito bem cabidas, e devem ser ouvidas e consideradas como merecem....

O Sr. Presidente:—Com relação a' receita.

O Sr. Macedo:—Sim senhor; mas ninguem pode contestar as relações, as dependencias que precedem a receita a' despeza do estado. Não ha considerações nem estudos demais sobre estes pontos. Ouvi hontem o honrado presidente do conselho fazer um appello geral para todos nós, sem distincção de côres politicas; S. Exc. disse, e disse muito bem: « A causa é de todos nós; não é da actual administração publica, nem de outro ministerio; é do paiz.» (Apoiados). Perfeitamente! estou de accordo com o nobre presidente do conselho.

Eu creio que S. Exc. vai ficar muito satisfeito commigo, porque me parece que vou hoje monstrar-me até...... extremamente ministerial.

Para provar esta minha declaração começo por manifestar a minha desapprovação a's proposições enunciadas pelo meu nobre amigo deputado das Alagoas, e pelo honrado deputado do 3º districto da provincia do Rio de Janeiro, ambos, como eu, membros da opposição, embora um de outra côr politica. As proposições do meu estimado amigo deputado da provincia das Alagoas provocaram logo resposta forte do nobre presidente do conselho.

E' verdade que pronunciando-me, como digo, eu espero mover a benevolencia do honrado ministro, e torna-lo menos resentido do que ouvio ao meu collega da opposição, que por justissima causa se acha neste momento ausente. Eu não condemnarei o nobre ministro da fazenda, como imprudente, e imprevidente, não de certo; e menos ainda admittirei que o honrado deputado da provincia das Alagoas dissesse e diga a S. Exc.: « não basta para ser ministro da fazenda saber as quatro especies da arithmetica.»

O Sr. Presidente do Conselho:—Assim dizia Mirabeau.

O Sr. Macedo:—O nobre ministro mostrou-se descontente, resentido dessa palavra que ouvio: julgou-se offendido, e é este o caso em que eu me julgo capaz de mover a benevolencia do nobre ministro.

Na opposição o meu nobre amigo deputado pela provincia das Alagoas segue completamente a escola do nobre presidente do conselho, escola que eu seguiria tambem, se não me obstasse a minha natureza timida e abatida; essas asperezas, esses rigores da opposição são da escola de S. Exc., que tanto nesta camara como no senado tem mostrado sempre a mais viva energia e vehemencia, quando apparece na tribuna, como grande mantenedor opposicionista.

Um Sr. Deputado:—Pode-se ser aspero, sem ser offensivo.

O Sr. Macedo:—Todas as asperezas offendem mais ou menos; quando não ferem arranham, e os arranhões tambem doem muito; seja pois benevolente, e tenha paciencia o nobre ministro....

Vamos porém a's censuras que eu não approvo. O meu nobre amigo accusou a S. Exc. de imprudente e imprevidente na direcção do seu ministerio: eis ahi onde eu defendo o nobre ministro: na situação actual do paiz, depois de tantos descuidos e de tantos erros do governo, eu nem sei que haja ministro da fazenda que possa assegurar que é prudente, que ouse affirmar que é previdente! como pois accusam ao nobre presidente do conselho e ministro da fazenda de imprudencia, e de imprevidencia! é uma injustiça.

O honrado deputado pelo 3º districto do Rio de Janeiro disse que o nobre ministro *calculava a olho*! E' outra censura injusta: pelas mesmas razões e por outras que darei, os calculos do ministro da fazenda não podem ser senão calculos a olho: o que peço a Deus é que S. Exc. tenha mais do que olhos de homem, tenha olhos de lynce, porque não lhe bastam os de simples homem para bons calculos a olho, unico que se podem fazer.

Pronunciando-me decididamente contra a censura de imprudencia e imprevidencia, feita pelo meu honrado amigo ao nobre ministro da fazenda, devo todavia confessar que é uma censura que póde ser perfeitamente demonstrada; mas demonstrada por um facto, de que eu não creio que o honrado ministro tenha culpa: o facto é que em materia de finanças do paiz e para bem legislar sobre impostos nós caminhamos as escuras, estamos em trevas: faltam-nos as bases indispensaveis, faltam-nos as condições para legislar com acerto, com segurança sobre impostos; portanto, e sem offensa ao digno ministro da fazenda, eu digo que as palavras do meu amigo deputado pela provincia das Alagoas, a imprudencia, e a imprevidencia de que elle fallou, tem seu fundamento, como tambem o tem a observação dos calculos a olho feita pelo honrado deputado do Rio de Janeiro; porque, confessemo-lo, a situação é tal, os embaraços tão grandes, a falta de esclarecimentos tão evidente, que mesmo o honrado ministro, um homem de intelligencia superior, como todos o reconhecem, marcha as escuras, e.... (aqui peço licença para citar um verso.... estou a isso autorisado pelo nobre ministro, que já me deu o exemplo e tem este anno mostrado tendencias para a poesia ... creio pois que S. Exc. facilmente me absolverá deste peccado venial) lembrando pois um verso de Bocage, digo que o nobre ministro nesta materia marcha as escuras.

E vai com a dextra tenteando as trévas. (Riso.)

Mas disse o meu nobre amigo: « não basta para ser ministro da fazenda saber as quatro especies da arithmetica » O honrado presidente do conselho lembrou-me, ha pouco, que Mirabeau dizia o contrario, e eu digo que se Mirabeau vivesse hoje no Brasil applaudiria muito um ministro da fazenda que soubesse bem as quatro especies; o caso é que o ministro as execute bem, com acerto e convenientemente.

Tomara eu que S. Exc. faça perfeita e acertadamente a applicação das quatro especies da arithmetica na direcção dos nossos negocios financeiros! eu não peço, nem desejo mais em relação ao serviço do estado, e a quasi todos os assumptos financeiros. Tomara eu que o honrado ministro faça a conta de sommar tão perfeitamente, que nos dê perfeitamente a somma das despezas annuaes do estado, e a somma perfeita a que attingio a nossa receita!

O Sr. Ministro da Justiça:—Neste caso a multiplicação seria melhor.

O Sr. Macedo:—Prouvera a Deus que o honrado ministro da fazenda soubesse a conta de diminuir tambem, que diminuisse os esbanjamentos dos dinheiros publicos, que diminuisse as despezas illegaes e arbitrarias, contra as quaes devemos todos protestar.

Prouvera a Deus que S. Exc. soubesse fazer a conta de multiplicar com tanta habilidade que, encetando um systema de economias nas despezas publicas, multiplicasse as economias de modo que satisfizesse nossas justas aspirações sobre este ponto.

Prouvera a Deus emfim, que S. Exc. soubesse a conta de repartir de modo que repartisse com perfeita justiça os impostos, para crear os quaes vai ficar autorisado: eu digo crear impostos, porque pela maneira porque o honrado ministro vai receber autorisação para reformar a tarifa das alfandegas, diminuindo e augmentando certos impostos sem bases prescriptas pelo corpo legislativo, a autorisação me parece ir além dos limites constitucionaes.

Eis aqui, pois, as razões justissimas por que eu não concordo com aquellas censuras dos nobres deputados.

Senhores, eu disse, começando o meu pobre discurso, que me achava abatido pela convicção profunda da minha incompetencia na materia; não ha consolação possivel neste ponto, porque a consolação estaria na incompetencia igual de outros, e eu, pelo contrario, exultaria, como deveria exultar por bem e gloria do meu paiz, reconhecendo todos os meus concidadãos, todos sem excepção, mais competentes do que eu: mas desgraçadamente eu enxergo, eu encontro incompetencia na materia até em homens dos mais superiores em intelligencia, por exemplo, ao nobre ministro da fazenda! a differença entre mim e S. Exc. é uma só: a differença é que a minha incompetencia é absoluta, e que a de S. Exc. é relativa, a minha é absoluta, porque eu nada sei, a de S. Exc. é relativa, porque S. Exc. pouco póde saber, pouco sabe das circumstancias do paiz, no grave assumpto da imposição de tributos.

O honrado ministro hontem nos fez uma declaração que poderia não ter feito, pois que todos nós para estarmos certos do que S. Exc. declarou, não precisamos mais do que ter ouvido por vezes a palavra eloquente e sabia do nobre ministro: S. Exc. disse-nos que lia muitos livros; mas esses livros dão certamente a S. Exc. bellas e excellentes theorias, theorias brilhantes que S. Exc. conhece melhor que nenhum outro; em materia de impostos porém, quando se trata de lançar novos impostos sobre o povo, não bastam as theorias que nos vem dos livros da Europa, e que podem ter a mais perfeita applicação aos povos, as sociedades do velho mundo, é preciso, é indispensavel muito mais o conhecimento politico, pratico, seguro das condições moraes e materiaes do nosso paiz. (Apoiados.) Dizia.... eu não sei bem, não me lembra quem um escriptor francez, cujo nome me escapa agora da memoria, dizia: «quereis saber porque os estadistas da Inglaterra são superiores aos da França?...... é porque os da Inglaterra conhecem perfeitamente a geographia do seu paiz, e os da França, não.»

O honrado ministro comprehende perfeitamente o que ha de importante e de profundo nesta observação de um francez sobre as cousas de sua terra. E' a manifestação de um grande pensamento; de uma grande verdade politica; é o reconhecimento de que para bem governar um povo, o homem que governa precisa conhecer todas as condições e as mais detalhadas do paiz habitado por esse povo, todas as circumstancias, todas as condições moraes e materiaes da nação. E o que se observa entre nós? cousa mil vezes peior do que em França; porque, confessemo lo ainda, nós não conhecemos o nosso paiz, o nobre ministro não sabe a geographia do Brasil, eu não sei a geographia do Brasil, nenhum de nós a sabe.

Mas ainda peior do que isso, o que é muito peior em relação ao assumpto de que tratamos, conhece S. Exc. a estatistica do Brasil? Onde esta' a estatistica? Onde estão os dados estatisticos pelo menos approximados que mereçam bastante confiança para servir de base a calculos do estadista financeiro que dirija e planeje uma nova imposição de tributos ao povo?... Não existe. Dirá S. Exc. que não é por culpa sua; certo é, porem, que até hoje o governo pouco ou nada tem feito para organisar a estatistica do Brasil, e em summa é evidente que hoje, tratando de crear tributos, sem estatistica, sem esclarecimentos positivos e indispensaveis, não se pode dizer que haja prudencia nem previdencia, porque marchamos ás escuras e ás cegas; e portanto o meu nobre amigo deputado pela provincia das Alagoas, a fallar a verdade, teve suas razões para fazer a censura que fez.

E tambem tinha razão o outro nobre deputado: S. Exc. calcula, e nós vamos calcular a olho, e é calculando a olho que o honrado ministro nos ha de dar suas informações para podermos votar os novos impostos.

S. Exc. resentio-se das censuras que ouvio; mas não pensou então nas difficuldades em que nos achamos nós os deputados, principalmente os da opposição; votai impostos! dizem-nos; bem: são indispensaveis, nós o acreditamos; mas, alem daquellas trevas em que o nobre ministro se acha, e nós nos achamos, accresce um ponto que augmenta, multiplica os nossos embaraços: não podemos crear novos impostos sem calcular as necessidades da proporção da receita pelas proporções da despeza, e o governo e a maioria impõem-nos uma discussão de um projecto de orçamento Mathusalem, de um projecto que vem de annos anteriores, e que nenhuma relação tem com as despezas exigidas pelo exercicio actual e futuro! Não apreciamos, nem discutimos as despezas dos diversos ministerios, e dizem-nos: discuti o orçamento! creai novos impostos! isto é, caminhai cada vez mais ás escuras; bem razão tive eu, pois, de lembrar ainda agora o verso de Bocage. E' uma discussão de orçamento irregular, anormal, insufficiente. Isto não precisa de demonstração: ja' esta' a' sobras demonstrado.

Eis aqui ainda uma prova de que o honrado ministro caminha ás escuras, caminha nas trevas. Respondendo ao meu honrado amigo deputado pela provincia das Alagoas, o nobre ministro da fazenda disse: « Vós calculastes em 9,000:000$000 o producto dos novos impostos que a commissão propõe; mas o vosso calculo não é exacto: porque elles produzirão muito mais; e que produzam 12,000:000$000, 15,000:000$000 ou mais, nós teremos em que empregar essa somma de modo muito util ao Estado. » Foi isto, mais palavras menos palavra, o que S. Exc. disse; e é exacto havera' em que empregar utilmente ao Estado o que produzirem os novos impostos.

Sou deputado da opposição e de opposição decidida; mas não hesito em declarar que tenho confiança na probidade individual e na probidade administrativa do nobre ministro (apoiados muito bem); a opposição não precisa nem de suspeitas injustas, nem de aleives para ser nobre e patriotica. Se o producto dos novos impostos fosse alem das despezas ordinarias do Estado, o nobre ministro ou regaria amortizando a divida publica, ou lhe daria qualquer outro destino legal.

O Sr. Presidente do Conselho da um aparte, que não ouvimos.

O Sr. Macedo:—Estou certo de que o nobre ministro disse que se os novos impostos rendessem mais de quinze mil contos, haveria sempre para elles applicação legal. Mas, senhores, eu creio que quando em qualquer paiz bem governado se trata de crear novos impostos, o governo deve ser o primeiro a dizer ás camaras: « O Estado precisa da quantia tal, dai-nos impostos que nos rendam producto igual a' essa necessidade; nem mais, nem menos; porque não se pede ao povo menos do que é indispensavel, nem se exige do povo mais do que é preciso; pedir porem, e arrancar das camaras impostos cujo producto não se calculou, nem se sabe calcular, pedir e exigir sem limite, sem saber o que é de menos, nem o que é de mais, pedir, exigir sem regra, sem calculo, é, não por culpa de S. Exc. nem por culpa minha, mas em todo caso é dar lugar a que o nobre deputado da provincia das Alagoas falle em imprudencia e imprevidencia, e que o nobre deputado pelo 3º districto da provincia do Rio de Janeiro falle em calcular a olho, censuras que eu ja' declarei que não approvo, mas que estou vendo que tem muito fundamento!

A conclusão que tiro de tudo isto, e muito apezar meu, porque o meu empenho é mostrar-me nesta discussão muito ministerial, é que nesta materia de finanças do paiz tudo é ficticio, tudo é pelo menos, vago e incerto, e que por nos faltarem as mais indispensaveis informações para bem legislar sobre impostos, ha só uma realidade, e que a realidade é o dinheiro que se vai exigir do povo.

Repito, tudo é ficticio, menos o dinheiro que se vai exigir do povo: fóra disso estamos vivendo em completas illusões

Quer a camara apreciar algumas dessas illusões?...

O honrado ministro com a melhor e a mais nobre intenção, com a mais decidida e honrosa disposição de animo disse-nos hontem pouco mais ou menos o seguinte: « acabada a guerra, poderemos fazer economias. » Eu não entro na apreciação, eu deixo de lado agora as economias, que se poderiam fazer nas despezas do Estado ainda durante a guerra e sem prejuizo do serviço publico: neste momento eu só me occupo das illusões, pergunto a S. Exc.: entende o honrado presidente do conselho que dada e vencida, como eu tenho a esperança e a convicção que ha de ser, a ultima batalha no Paraguay, vencido e nella derribado do seu poder o marechal Lopez, acabara' toda especie de resistencia e de luta material no Paraguay, entraremos immediatamente em circumstancias ordinarias? pensa V. Exc. que entraremos?.... é uma pergunta que dirijo ao honrado presidente do conselho e que S. Exc. poderia me responder com um sim ou com um não.... confessei-me surdo hoje, mas basta-me um movimento da cabeça de S. Exc ... sim ou não?.... a resposta seria um simples e pequeno favor ao mais fraco dos oradores, sempre e sempre incapaz de entrar em, não digo em luta, mas em discussão com S. Exc.... é uma simples pergunta?.... sim ou não?.... S. Exc. não se digna responder-me.... é quasi uma crueldade!... sim ou não?... é tão simples a resposta.... S. Exc. não me responde.... não quer prestar este pequeno auxilio ao fraco orador que se reconhece sempre incapaz de entrar, não digo em luta, mas em simples discussão com S. Exc.. S. Exc. nega-me resposta a uma pergunta desta ordem!

Um Sr. Deputado:—Póde figurar as duas hypotheses e argumentar como lhe parecer conveniente.

O Sr. Macedo:—Não figurarei as duas hypotheses; eu queria uma resposta do honrado ministro; não a mereci; responderei, pois, a mim mesmo, resolvendo a questão com os meus proprios recursos.

Eu sei, e é verdade, que ja discutiram e ja passaram este anno na camara os projectos de leis de fixação de forças de mar e terra; é verdade que nelles se marcou o numero de praças se fixou a força do exercito e da marinha para circumstancias ordinarias e circumstancias extraordinarias; mas eu estou persuadido de que aquelles projectos se redigiram desse modo somente para se respeitar o preceito constitucional; porque entendo que é uma illusão esperar as economias de que fallou o honrado ministro, pois é uma illusão esperar que, logo depois de terminada a guerra, o exercito seja reduzido ao que deve ficar em circumstancias ordinarias.

Um Sr. Deputado:—Então temos exercito permanente?

O Sr. Macedo: — Eu digo que o governo não podera' logo, immediatamente reduzir o exercito ao pé, ás condições de perfeita paz, eu defenderei o governo que não commetter esse erro; e havia de censura lo, se procedesse de outro modo.

Vozes:—Oh! oh!

O Sr. Macedo:—De que se admiram? pois o governo não precisara', não digo de um grande exercito, mas de forças fóra do paiz e nas fronteiras ainda depois de vencido o marechal Lopez? sem idéas de occupação, nem de conquista não tera' necessidade, por algum tempo, de forças militares no Paraguay ou perto delle?

Vozes:—Até quando?

O Sr. Macedo:—Não ha de ser *per omnia secula seculorum* certamente, mas o governo seria indesculpavel se acabada a guerra desamparasse logo no Paraguay todos os grandes interesses de causa do imperio e da civilisação. Eu ja me pronunciei aqui muito claramente contra a politica de intervenção nos negocios externos; mas ha um abysmo immenso que separa a politica da intervenção do abandono dos maiores e mais nobres interesses depois de tantos e tão extraordinarios sacrificios; além destas alguma outra razão mais não deixaria reduzir logo o exercito ás condições perfeitamente ordinarias, e portanto as economias de que nos fallou S. Exc. hão de ser, ou são infelizmente puras ficções. E veja, do que acabo de dizer, o honrado ministro, se eu me estou mostrando ou não muito ministerial.

E que taes economias promettidas não passam de ficção nos prova, além do mais, na proposta dos creditos para a marinha, a exposição de motivos do nobre ministro da pasta respectiva. Nessa exposição de motivos S. Exc. nos diz que, ainda depois de acabada a guerra, tem necessariamente de continuar por algum tempo a elevação de certas despezas.

Ora, as ficções de economia se patenteam muito mais quando se estuda na proposta a que me refiro, cada uma das verbas para que se abrem creditos; mas eu reconheço que não posso entrar na sua apreciação detalhada porque essa materia, que aliás ja passou em segunda discussão tem de ser ainda opportunamente examinada.

Notai, porém, senhores, que são creditos extraordinarios que se pediram para o exercicio que vai correr de 1867 a 1868, e que esses creditos ainda devem servir para novas despezas de construcção, de compras de navios, de materias de guerra, de obras novas no arsenal, etc., etc.

E entretanto quem tanto nos veio pedir foi o ministro que mais elogiou de economico entre todos os seus collegas, foi o que mais praça fez de economias nesta casa, economias que aliás [illegible] como provadas com proposições da maior [illegible]cidade, quando era preciso que fossem com desenvolvimento demonstradas, como elle o poderia fazer com a habilidade que tem.

Ainda na marinha ha uma pequena despeza, na qual toco, não tanto pela importancia do dinheiro que se emprega, mas principalmente pela illegalidade da medida. Ha um homem commissionado, não sei por qual dos ministerios, para comprar escravos na provincia da Bahia.

O Sr. Pinto de Figueiredo:—A isto ja se respondeu satisfactoriamente.

O Sr. Macedo:—Satisfactoriamente para o honrado deputado.

O Sr. Ministro da Justiça: — Ja se disse que não se augmentou despeza; foi a essa commissão com os vencimentos que tinha como empregado.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.

MUTILADO